ANNO LXXIV Sexta-feira 23 de Setembro de 1898 NUMERO 210

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCCAO POPULAR

PSYCHOLOGIA

24

(Continuação)

Tres ordens de factos comprehendem o phenomeno total da crença: —1.º cremos na realidade dos objectos percebidos (percepção interna, externa ou racional); 2.º cremos na estabilidade e generalidade dos phenomenos observados (inducção); 3.º cremos n'uma autoridade (fé).

Verdade—é o alvo a que miram todas as investigações do nosso espirito; para ella tendem nossos juizos, raciocinios e demais operações. Verdade real é material—é o que a coisa é, a propria realidade; basta existir o objecto para ser verdadeiro. Verdade logica e formal—é a justa conformidade da nossa affirmação com o objecto.

O opposto á verdade chama-se erro. Errar é representar o objecto por um modo diverso do que na realidade é.

Ha verdades sobre que não se póde suscitar duvida nem erro: são as verdades de evidencia immediata, principios do senso commum.

§ 20.º—ACTIVIDADE

Estudada a sensibilidade e a intelligencia, passaremos ao estudo da vontade.

Vontade—é a faculdade que o eu tem de querer. "Querer" não se define; é uma d'essas palavras que todos entendem e que nenhuma outra explica perfeitamente.

Tendo o homem a faculdade de sentir e de conhecer, forçoso era que houvesse n'elle um poder intimo ou uma força immediatamente derivada da vida d'esse principio pensante e sensiente.

Essa força é a actividade que póde definir-se—o poder da alma em acção—poder que ella tem de obrar sobre si e sobre o mundo material.

Observando o modo como o eu obra, vemos que umas vezes a sua actividade é solicitada por forças estranhas a elle, como nos phenomenos da sensibilidade ou da percepção externa, sendo então o eu passivo e activo, passivo emquanto soffre a acção dos objectos sobre os orgãos activo emquanto reage para apanhar esses objectos, afastando-os se lh são desagradaveis retendo-os se lhe são agradaveis; outras vezes a actividade parte do proprio eu, sem dependencia de força alguma estranha, sendo então puramente activo.

Esta actividade diz-se espontanea por o impulso partir do proprio eu; e ora se determina por occasião de um mobil intimo, desconhecido, que leva o eu á pratica de actos cuja natureza, fim e consequencias, elle desconhece—actividade instinctiva; ora o eu conhece o acto que pratica, o motivo que o solicitam, o fim e as consequencias d'esse acto—actividade voluntaria.

Da actividade instinctiva ou instincto já nos occupámos quando tratámos da sensibilidade; resta-nos apenas tratar da actividade voluntaria.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Setembro, ás 10 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 25 minutos).

Discutiram-se no Senado os actos do poder executivo durante o estado de sitio.

O Sr. Bernardo de Mendonça explicou a sua assignatura com restricção no parecer, dizendo que julga não dever o Senado approval-o sem protesto sério pelas violencias praticadas; e de accôrdo apresentou um substitutivo em referencia á prisão e processo dos senadores e deputados.

O Sr. Virgilio Damasio defendeu o parecer, sendo adiado o debate.

— Na Camara foi approvado por 73 votos contra 68 um requerimento do Sr. Luiz Domingues, no sentido de voltar á commissão especial o parecer sobre a intervenção.

— A *Gazeta* transcreveu em artigo editorial do Sr. Enéas, o qual produzio notavel impressão.

— Consta que o governo mandou chamar os deputados ausentes, para evitar uma derrota na questão do Amazonas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1898

O anti-semitismo

Existem prejuizos que medram ainda nos paizes mais cultos, á sombra das instituições as mais liberaes.

As épocas da intolerancia a mais dessassombrada, em que de um lado punham-se os verdugos incansaveis da vingança, e de outro as victimas do seu odio, como se o homem fosse destinado a destruir-se mutuamente por causa da sua diversidade de crenças; se sepultaram-se na noite sombria do passado, ainda hoje sob uma nova fórma, animando-se com as dissenções que separam as diversas classes sociaes, vislumbram como se a luz sombria que em outros tempos abrio os mais hediondos quadros, descobrindo as scenas sinistras de sangue, repassadas das mais revoltantes crueldades, podessem ainda affrontar o clarão que os horisontes da idade moderna descobriram por uma vez, desenvolvendo o estreito circulo em que o homem movia-se adstricto á uma noção acanhada e estreita sobre as cousas e os factos do mundo em que vivia.

A transformação psychica da humanidade foi um facto que realizou-se lentamente, e sempre progredindo, e ainda não completou-se de todo no decurso do tempo. E' assim que a multiplicidade de opiniões e crenças servem de apoio aos prejuizos e aos preconceitos modificados de outros tempos, porém, não de todo extinctos. O odio religioso, por exemplo, declinou sensivelmente, e as crenças oppostas debatem-se no terreno de uma lucta em que procuram obter a preponderancia.

Está reconhecida como um dogma da sciencia social, a plena liberdade de consciencia, e ainda as restricções que podem-se notar aqui e acolá tendem a declinar com o desenvolvimento da legislação civil dirigida pelo estado moral da sociedade em que têm de ser observados os seus effeitos, ou cuja vida ella tem de regular.

Deve assim causar a admiração não mais a lucta de catholicos e protestantes que, procurando propagar as suas crenças, ampliar os dominios em que ellas imperam, respeitam-se mutuamente, sem attentar os representantes de uma contra os direitos dos adeptos da outra; mas esta organisação de partidos na Europa, de semitas e anti-semitas, ou por outra, de anti-semitas, pois que são estes que organisam-se para o ataque, obriga os primeiros a defenderem-se.

O anti-semitismo é na Europa um phenomeno anormal e tem tido tal desenvolvimento, que provoca serias apprehensões a respeito de um futuro em que a civilisação do seculo venha a ser manchada observando scenas analogas ás que na Armenia e Constantinopla causaram ao mundo verdadeira consternação, unanime protesto de indignação que succumbiu ante as exigencias da situação politica da Europa, relativamente aos interesses internacionaes que complicavam a insoluvel questão do oriente.

Na baixa Austria, os anti semitas representados pelo partido nacional allemão, e pelo christão social, disputaram diversas eleições municipaes em que triumpharam, e em Vienna. Ainda no Reichstag dispõem estas fracções de quasi cem representantes.

Os liberaes, batidos algumas vezes, mal contrabalançam com outras fracções a influencia do anti-semitismo no parlamento austriaco. Apezar da influencia dos socialistas, o chefe d'este partido foi uma vez vencido pelas duas fracções anti-semitas. Não é que entre estes e os socialistas haja verdadeira opposição; mas uns luctam contra os capitalistas judeus e a sua influencia, outros acirram as suas armas contra o capital em geral; uns tratam de um caso particular, e os outros representam um systema, um principio de organisação social que não se harmonisa com as condições do meio em que tem de objectivar-se. O anti-semitismo encontra menos difficuldades praticas que o socialismo, se bem que vá d'elle tirar os seus elementos de vida e a sua força; entretanto elle encerra alguma cousa de mais odioso, porque não representa um principio, e sim a aversão a um certo numero de individuos, pertencentes á uma nacionalidade que se faz tornar odiosa pelas tradições que tanto tocam aos sentimentos, e a alma piedosa dos crentes, ante os quaes figuram os judeus como os descendentes dos responsaveis pelo drama tenebroso do Calvario, como a raça maldita que se dispersou pelo universo, levando por toda a parte a iniquidade; o judeu rico provoca contra si esta aversão que cada vez mais vai generalisando-se, e converteu-se n'uma força destinada a combatel-os e a destruil-os.

Os judeus, pelo seu caracter severo, economico, trabalhador e avaro, conseguiram tornar-se os maiores capitalistas da Europa. Na França, na Allemanha, na Austria e na Inglaterra, elles acham-se á frente do capitalismo, fundam instituições bancarias, têm vasta clientella, guardam entre si a solidariedade que cada vez mais estreita-se á medida que são combatidos.

Parece repugnante, e mesmo vergonhoso que em todas ou quasi todas as nações cultas da Europa existam partidos anti-semitas, que o anti-semitismo seja um programma politico, uma bandeira de combate, faça-se representar nos conselhos municipaes, nas administrações locaes, e até no parlamento nacional. O odio religioso, animado assim pelas inspirações socialistas tem produzido effeitos taes que preparam o terreno para futuras desordens ou scenas deploraveis que não podem edificar a civilisação moderna.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Miguel José da Motta Junior e tendo em vista o attestado medico que exhibiu resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Bom Jardim, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do corrente.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 767 de 29 deste mez, mandai pagar a Manoel Cordeiro de Almeida, a quantia de trezentos e vinte e dous mil duzentos e quinze réis (322$215), que lhe é devida por ter exercido o cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, no periodo de 18 de Abril a 31 de Maio ultimo, sendo setenta e dous mil duzentos e quinze réis (72$215), pelo exercicio de 18 a 30 de Abril em que só recebeu a gratificação do aludido cargo e duzentos e cincoenta mil réis (250$000), correspondente a todo o mez de Maio.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento a respeito do qual informastes em officio n. 770 de 29 deste mez em que o Bacharel Severo Champeaux de Farias Castro Juiz do 1º Districto do Gravatá, solicitou pagamento dos vencimentos integraes do cargo de Juiz de Direito desse Municipio, em cujo exercicio esteve a contar de 16 de Março a 17 de Maio ultimos, na qualidade de Substituto legal, recommendo-vos que providencies para que seja pagos pela falta competente ao mesmo Juiz, os ordenados a que tem direito, por ter exercido a jurisdicção plena do referido cargo naquelle espaço de tempo.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Juiz do Direito do Municipio de Buique participou, em officio de 19 deste mez ter nessa data assumido o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do referido Municipio o Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega, na mesma data nomeado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai restituir, pela Caixa do Monte-Pio, ao ex-Alferes do Batalhão de Infanteria, Antonio Cavalcante de Albuquerque, a importancia de 105$000, com que contribuio para o mesmo Monte-Pio.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 31 de Agosto de 1898

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Carlos Alberto Macedo lente cathedratico da Escola de Engenharia e tendo em vista o attesto medico exhibido resolve conceder ao peticionario trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal de Quipapá.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado remetto-vos um livro de talões para titulos de eleitores, conforme solicitastes em officio de 23 do corrente a que respondo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 31 de Agosto de 1898

Officios:

N. 577.—Ao Director da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 404$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 4 semana deste mez, no 1º districto devendo effectuar-se o pagamento pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Artigo 2º § 2º:

N. 3	162$000
N. 5	121$000
N. 8	121$000

N. 578.—Ao Director da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Manoel de Freitas Guimarães, ex-Commissario do 4º districto Sanitario, a importancia relativa a 23 dias de serviço prestado no mez de Julho ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelo n. 17 artigo 2º § 2º do orçamento em vigor, segundo indicastes em officio de 29 do corrente, sob n. 769.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 20 de Setembro de 1898

Dr. Eduardo Correia da Silva, Francisco Tavares da Silva e Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Recursos

Loureiro Barbosa & C., Ramos & Geppert, Polhman & C., Gaspar Florentino Cavalcante, Antonio Martins Moreira, Manoel Alves, Manoel de Souza Franco, Balthazar Menezes, capitão Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Machado & Seixas, Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Gouveia Henry Forster & C., Bartholomeu Lourenço, F. A. Gomes de Mattos, Ernesto Vasconcellos & C., M. M. da Nova, Juvenal Pupe, João Ferreira Baltar, Pereira Carneiro & C., J. Maia Sobrinho, Julio & C., T. D' Evans, Velloso & Albuquerque, Carlos Rabello & C., Joseph Latham, Adelino Euphrasio, Wanderley & Bastos, Amaral & Gusmão, Fabricio de Arruda Wanderley, Manoel L. S. Carvalho, Antonio Rodrigues Soares, Francisco Guilherme Tirco de Pontes, Manoel Ferreira Bartholo, Elyseu Jacome de Araujo, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, José Firmino Alvares Quintal, Felix Bandeira, A. M. Alves da Costa, Alfredo T. da Boa-Viagem, Sampaio, Granville & C., Antonio Francelino da Silva Ramos, José Raymundo Rodrigues de Paula & Filhos, Manoel Fernandes Ramos, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Sebastião Manoel do Rego Barros, Francisco Villa-Chan, Rodrigues & C., Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, João Facundo de Castro e Silva, Rodrigo Ernesto Pereira, Arsenio Candido Ribeiro Campos.—Confirmo as decisões do Tribunal do Thesouro.

— Dia 21 —

Recurso de Paiva, Oliveira & C.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves Pereira Lima, fiel do armazem da Recebedoria do Estado, pedindo dispensa do pagamento da joia do Monte-Pio, de accordo com o art. 33 § 2.º do regulamento do mesmo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, promotor publico do municipio de Timbaúba, requerendo dispensa do pagamento da joia do Monte-Pio, de accordo com art. 33 § 2.º do regulamento de 20 de Fevereiro de 1893.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Appollinario da Trindade Meira Henriques, 1.º official da 1.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, requerendo prorogação de licença por mais 60 dias.—Sim.

Miguel José da Costa Meira, ex-conductor de 2.ª classe da Secretaria da Industria, pedindo para continuar a contribuir para o Monte-Pio dos funccionarios do Estado.—Prove o supplicante o tempo de exercicio do cargo.

Dr. Manoel de Freitas Guimarães, ex-commissario de Hygiene, requerendo permissão para continuar a contribuir com suas mensalidades para o Monte-Pio do Estado.—O supplicante deve provar o tempo de exercicio do cargo.

Barbosa Primo & C.—Pague-se de accordo com a informação.

José Ildefonso de Mello, 3.º escripturario da 3.ª secção da Recebedoria do Estado, pedindo para recolher de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de Setembro de 1898

Campanhia de Serviços de Portos, Barbosa Primo & C. e José Ildefonso de Mello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Modesto Lich do Amaral e Mello.—Informe o Sr. collector de Nazareth.

Anna Monteiro da Silva Braga.—Certifique-se.

Clementina Candida de Freitas Botelho.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

— Dia 22 —

Bacharel Uliysses Gerson Alves da Costa e Felix Francisco da Cunha.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

D. Felinta Ferreira de Albuquerque, Marianna Joaquina de Azevedo Mello e o capitão Victoriano de Aragão Ebla.—Certifique-se.

Dr. Eduardo Correia da Silva, bacharel Aquilino Gomes Porto, Izidoro Marinho de Sá, Tertuliano Feijó de Mello, Demetrio Accacio de Araujo Bastos e Francisco Tavares da Silva.—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

O protocollista
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Setembro de 1898

Joaquim José de Sant'Anna, pedindo pagamento dos reparos feitos no boeiro sobre o riacho Coutinho em Tapera.—Attendido com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

José Duarte Pereira, pedindo despensa da collocação de apparelhos da Companhia Recife Drainage nos predios ns. 41 e 43 da rua do Conselheiro Piretti.—Sim, até a innovação do actual contracto da Companhia Recife Drainage.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, pedindo pagamento da ultima prestação de seu contracto.—Attendido com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Augusta da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos no mez de Junho a esta Secretaria.—Attendido com officio de hoje dirigido á Secretaria da Fazenda.

Companhia de Serviços de Portos contractante da reconstrucção do caes da Ponte de Uchôa, pedindo pagamento de serviços executados no mez de Agosto ultimo.—Attendida com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Jesuino Carneiro da Cunha, concessionario do lote n. 53 da 1.ª Secção da Colonia Sussuna, pedindo para indemnisar o mesmo lote, com reducção de preço.—Informe á Secretaria da Industria.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria de Hygiene do Estado.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Setembro de 1898

José Barbosa da Cunha Moreira, professor da escola estadoal de Alagôa de Baixo, pedindo abono de faltas.—Abono.

Francisco de Mendonça Pinto, professor estadoal da cadeira mixta de Pery-pery no municipio da Victoria.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 21 de Setembro de 1898

Bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, pedindo para lhe ser passado o diploma de habilitação do cargo de Juiz de Direito, ter exercido o cargo de Promotor Publico por mais de quatro annos.—Inscripto o Supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria de Justiça expeça o competente diploma.

Miguel José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Antonio de Napomuceno, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Braz de Lyra, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, para mandar juntar a certidão.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 1.400$000, proveniente de generos e artigos fornecidos ao almoxarifado do Prezidio de Fernando de Noronha, no mez de Julho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 1:616$000, importancia de generos e mais artigos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data dirigido ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 2.140$300, importancia de generos que forneceram por conta do Estado, ao almoxarifado do Prezidio de Fernando de Noronha.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Anacleto Gomes, sentenciado pedindo para que seja requisitado, do Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, se foi ou não processado naquelle municipio.—Ao Sr Dr Juiz de Direito do municipio de Jaboatão para attender.

Lourenço de Sá, pedindo que se lhe mande dar por certidão a copia das assignaturas dos eleitores que votaram na 1.ª secção do municipio de Serinhaem, na ultima eleição municipal, procedida no dia 10 do corrente mez.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 20...—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 22 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Arthur Cunha, como pronunciado pelo Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal, no art. 303 do Codigo Penal.

A' ordem do Dr Delegado do 2º districto da capital, Egydio Carneiro e Rodolpho Ivo da Costa, por uso de jogo prohibido.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Benjamim Cavalcante de Lacerda, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Magdalena, Balbina Martinha do Nascimento, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José Candido, como indiciado em crime de ferimentos graves.

Communicou-me o delegado de policia de Canhotinho, que no dia 10 do corrente, no districto de Boa-Vista do Tipy, d'aquelle municipio, o individuo de nome Antonio Ramos da Silva, espancou barbaramente a Braz Alexandrino da Silva e Manoel Ferreira da Silva.

Contra o delinquente que se acha preso, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Pelo delegado de policia de Cimbres, me foi communicado que no dia 4 do fluente, no logar Cacimba de Dentro, do 3º districto d'aquelle municipio, João Rodrigues da Silveira, recebeu um tiro de emboscada, ficando gravemente ferido.

A' mesma autoridade procede ás diligencias da lei, contra o criminoso que logrou evadir-se.

O tenente delegado do 1º districto da capital, participou-me que hontem deu busca na casa n. 11 sita a rua do Sól, por ter denuncia de que alli funccionava o jogo denominado Tontinas, de propriedade do Dr. José Pinheiro de Lyra, não tendo entretanto encontrado objecto algum concernente ao dito jogo.

Em data de hontem o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, remetteu a esta Repartição, a quantia de 30$000, proveniente da multa imposta a Antonio Jacob Junior, residente no Patio de S. Pedro n. 3, por ter infringido o art. 1º da Lei Municipal n. 196 de 19 do corrente, sendo n'esta data remettida a referida quantia ao Dr. Prefeito.

Communicou-me a mesma autoridade que deu busca nas casas de Joaquim Ferreira da Silva, a Travessa de S. Pedro n. 1, de Miguel Francisco de Assis e de Candido Hypolito Ribeiro, sitos á rua de Marcilio Dias, ns. 70 e 47, apontadas como agencias de jogo de bicho, nada encontrado com referencia ao dito jogo.

O cidadão João Rodrigues Teixeira reassumio no dia 19 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende, do municipio de Palmares.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Setembro de 1898

Alpheu Soares Raposo, Manoel Franco & Irmão.—Certifique-se.

Antonio Pinto da Motta.—Informe a 1.ª Secção.

Rosa Maria da Silva.—Informe a 2.ª Secção.

Laurentino Pires de Carvalho.—Declare as ruas onde estão situados os predios e os respectivos numeros.

Manoel Franco & Irmão.—A mercadoria será entregue depois de pagos os impostos devidos.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Foi eleito concelheiro municipal da cidade do Rio Grande o jornalista Rodolpho José Gomes, candidato socialista e unico apresentado no pleito.

— Noticia o *Correio do Povo* que o directorio federalista nomeou o Dr. Domingos Francisco dos Santos seu delegado junto ao directorio do partido governista desta capital.

— Na mesma cidade, os operarios realizáram um *meeting*, sendo apresentada uma moção contra o Intendente Lacerda Werneck, intimando-o a resignar o cargo em nome do pundonor.

—O Juiz federal decidio a favor da Companhia Loterias Nacionaes a acção intentada contra a Fazenda do Estado, condemnando esta ao pagamento da indemnisação de 200:000$000, por ter gravado aquella com impostos inconstitucionaes.

Os advogados das loterias foram os Srs. Timotheo Rosa, Plinio Alvim e Soares Junior.

— O *Jornal do Commercio*, desta capital, publicou a carta escripta pelo Dr. Julio de Castilhos sobre a creação de uma Escola de Medicina e Pharmacia no Estado.

Essa carta diz:

« Com sincero jubilo patriotico recebi a vossa honrosa communicação de que, em sessão conjunta das congregações da Escola de Pharmacia e Curso de Partos, realisada em 25 de Julho ultimo, fôra installado a Escola de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre.

Por motivos occasionaes, retardei involuntariamente esta resposta, que desde logo reputei obrigatoria.

A' minha satisfação civica alliou-se legitimamente o justo desvanecimento que me trouxerão as expressões generosas com que a vossa nimia gentileza significou que o meu humilde nome está vinculado a tudo quanto diz respeito ao progresso do Rio Grande do Sul», e relembrou a acção que me coube exercer em favor da liberdade de ensino, instituida neste glorioso berço das conquistas verdadeiramente republicanas.

Agradecendo vivamente a obsequiosidade da vossa carta e as penhoradas differencias com que me distinguistes em nome tambem dos vossos companheiros, permitti que vos pondere, illustre cidadão, que a fundação da Escola de Medicina e Pharmacia não é sómente «mais uma victoria do ensino livre», segundo o vosso dizer, mas constitue sobretudo mais uma irrefragavel ratificação de um dos eminentes e substanciosos principios em que se estatuio o Codigo Constitucional Rio-Grandense.

Autor do projecto que mais tarde, com algumas modificações de detalhe, foi votado pela Assembléa Constituinte do Rio Grande do Sul, da qual dignamente fizestes parte, não me julgo incompetente para asseverar que, entre as verdades superiores em que se moldou a nossa Constituição, salienta-se a que concerne á completa separação do poder temporal do poder espiritual, separação cuja efficiencia pratica torna-se uma necessidade cada vez mais imperiosa.

Não bastava a suppressão do culto official, já consagrada na Constituição Federal, que aliás confirmára o memoravel decreto do Governo provisorio da Republica sobre a denominada separação da Igreja do Estado.

Era indispensavel eliminar tambem a sciencia official e, portanto, o ensino superior custeado pelo erario publico.

Se o Estado não tem uma religião propria, tambem não póde ter uma sciencia sua ou privilegiada; não sendo religioso, tambem não póde ser *scientista*; proclamando e mantendo a plena liberdade de cultos, sem subvencionar ou proteger qualquer dellas, não póde logicamente deixar de reconhecer e manter a completa liberdade espiritual, abstendo-se de favonear quaesquer doutrinas, seja qual fôr a natureza dellas.

Eis, em substancia, a lição proficua que offerecem os textos da nossa Constituição.

Mais coherente do que a Constituição Federal que, abolindo a religião official, tolerou a permanencia de cursos de ensino superior ministrado em nome e por conta do Governo da União, a lei magna do Rio Grande do Sul facultou ao Estado apenas a manutenção do ensino primario, leigo e livre, deixando á iniciativa particular a instituição do ensino superior, conferindo ao Governo funcções meramente temporaes, unicas que lhe são proprias, facilitando assim a livre concurrencia das doutrinas, desembaraçadas da protecção official, destituidas das de preferencias arbitrarias e odiosas, amparadas sómente no seu respectivo valor ou na acção proselytica peculiar, a cada uma.

Era de prever a obcecada resistencia que o preconceito e a rotina haviam de oppor á abolição de arraigados privilegios, cuja velha usança tornára-se insubsistente por incompativel com o regimen genuinamente republicano, que tem na inteira liberdade espiritual um dos seus caracteres essenciaes.

Effectivamente, manifestou-se uma certa incredulidade publica quanto á efficacia benefica dos alludidos preceitos da nossa Constituição.

Observou-se mesmo alguma reluctancia entre diversos adherentes sinceros e integros da Republica erroneamente persuadidos de que não seriam viaveis os institutos de ensino sem o apoio directo e permanente do Estado, mediante os respectivos subsidios orçamentarios.

Mas, persistindo inalteravel e tenaz a fé robusta dos governantes no inilludivel acerto dos dispositivos constitucionaes, cuja preponderancia no espirito publico seria obra do tempo, auxiliada pela força irresistivel da experiencia confirmativa, realisou-se afinal a inevitavel capitulação do preconceito retrogrado, que cedeu á evidencia da verdade, secundada por circumstancias felizes.

Assim é que, decorridos poucos annos, desabrochou a iniciativa civica aviventada pelas fecundas licções do legitimo regimen republicano, e começáram a surgir os seus promissores effeitos, como dignos exemplos que desafiavam uma nobre imitação. Fundou-se a Escola de Pharmacia, fundou-se a Escola de Engenharia, fundou-se o Curso de Partos, sob os afortunados auspicios da liberdade espiritual, sem outro amparo que não fossem o devotamento abnegado dos iniciadores e a justa confiança no apoio effectivo do publico bem orientado.

Inaugura-se agora a Escola de Medicina, graças aos vossos esforços e dos vossos distinctos confrades.

Eis, pois, em viçosa fructificação o alto e nitido ponto de vista da Constituição riograndense, no tocante á liberdade de ensino intimamente ligada á liberdade das profissões, abolidos de todo os iniquos e anarchicos privilegios escolásticos.

Nada pode satisfazer mais o meu ardor social do que essa victoria alcançada pela força persuasiva de principios essencialmente republicanos, dos quaes tenho sido obscuro propagador desde o inicio da doutrinação politica que accelerou o advento da Republica na Patria Brazileira.

E o meu jubilo é tanto mais intenso,

quanto é certo que a lição dos factos radica em mim a convicção de que, ao elaborar o projecto da Constituição do Rio Grande do Sul, procurei evitar as illusões, as estereis transigencias doutrinarias, a desorientação e a anarchia nas instituições estadoaes com a mais leve infidelidade ás bases fundamentaes ou caracteres elementares da Constituição Federal.

O desdobramento dos successos, de 1891 até agora, vai sempre corroborando a previdencia da nossa Assembléa Constituinte, que não hesitou em votar e promulgar o supremo Codigo do nosso Estado.

Ao mesmo tempo, vejo mais e mais ratificada a minha intuição politica e social, haurida nas soluções positivamente demonstradas, adaptaveis á época corrente, sem nenhum exagero de applicação, seguindo os inexcediveis ensinamentos do incomparavel philosopho Augusto Comte, cujas obras immortaes, se me coubesse alguma autoridade moral eu recommendaria á reflectida leitura e á constante meditação da mocidade estudiosa do nosso querido torrão natalicio, a qual encontrará nellas a emocionante conciliação do presente com o passado humano e a admiravel continuidade do futuro, por entre as justas, fervorosas e sublimes homenagens tributadas á benemerita e sempre veneravel Igreja Catholica e a todos os dignos predecessores do portentoso pensador, que é o mestre dos mestres, conforme a expressão de um dos seus mais reputados contradictores. Resumindo estas singelas e despretenciosas ponderações cumpre-me assignalar que o Rio Grande do Sul está offerecendo mais um exemplo eloquente aos outros Estados da União. A sua avançada organisação politica e ás suas leis, cujo influxo moral tende a dilatar-se constantemente, visto que realiza com justeza a harmonia permanente da autoridade com liberdade, da ordem normal com as expansões do progresso bem regulado; ao seu Governo, tolerante e energico, que tem sabido manter incolumes os interesses primordiaes da communhão rio-grandense; á sua administração exemplarmente proba, solicita e previdente, que se reflecte na continua prosperidade dos negocios estadoaes em todos os ramos; a tudo isso accresce actualmente o bello conjunto de futurosos institutos de ensino superior, que surgiram e funccionaram livremente isentos de perturbadoras intrusões do Estado, independentes de vexatoria tutela official, fóra da estufa de subvenções orçamentarias, que, além de illegitimas, são humilhantes.

O commettimento que emprehendestes com os vossos dignos confrades, Sr. Director da Escola de Medicina e Pharmacia, merece o mais decidido e systematico amparo do publico rio-grandense, que, segundo creio, não o negará como jamais o recusou ás iniciativas generosas destinadas a promover o engrandecimento estadual da nossa terra.

Quanto a mim, tomo a liberdade de assegurar que não era mister invocardes o meu debil apoio moral, pois bem sabeis que nunca me esquivo ao serviço do Rio Grande do Sul e da Republica pelos exiguos meios ao meu alcance.

Diminuto ou nullo é o valimento da minha cooperação individual. Todavia, a Escola de Medicina e Pharmacia póde sempre dispor do meu humilde concurso.

Saúde e fraternidade—Porto Alegre, 22 de Agosto de 1898.—Julio de Castilhos.»

BAHIA

Estão encerrados os trabalhos legislativos do Congresso do Estado, tendo votado o Senado em sua ultima sessão uma menção honrosa ao seu presidente Dr. Tanajura, pelo modo criterioso que manteve na direcção dos trabalhos.

— Renunciou o mandato o senador José Justino; e para essa vaga, bem como para a do finado Theodosio Dantas, resolveu a mesa que se procedesse a respectiva eleição na primeira dominga de Novembro vindouro.

— Pela data de 7 do corrente houve as demonstrações da praxe, sendo muito cumprimentado o Governador do Estado, conselheiro Luiz Vianna.

— Seguem para o Prado o Secretario da Agricultura e o major do exercito Salvador Pires, para verificar as condições e reclamações sobre extracções das areias do Prado.

O major Salvador foi membro da ultima commissão federal para demarcação das marinhas do Prado.

— Tem preoccupado grandemente aqui o pedido de *habeas corpus*, impetrado, pelo coronel Heleodoro Ribeiro, preso no quartel da policia á disposição do juiz de Lavras Diamantinas, onde está pronunciado ou está sendo processado.

O processo, conforme o «Diario de Noticias» é devido á morte de José Dentão, exposto ao repasto dos urubus e estacado o cadaver em uma cerca da estrada publica, por ordem de Heleodoro, pedindo justiça contra essa barbaridade.

Afinal após longo debate, o tribunal concedeu o *habeas corpus* por 6 contra 5 votos, comprehendido naquelles o voto do Dr. Candido Leão, pai do advogado do coronel Heleodoro, segundo allega aquella folha citada discutindo a decisão do tribunal, para o que se diz preparada.

Ao presidente do Tribunal attribuem a guarda da petição em segredo, esperando que funccionasse o juiz Candido Leão, para formar maioria favoravel á concessão.

A opinião aguarda a solução da questão da soltura de Heleodoro, que não foi effectuada, tendo o jornal «Bahia», energicamente verberado as autoridades que não cumpriram a ordem de soltura, e annunciando a folha official «Correio de Noticias», que Heleodoro, por estes dias, seguirá para Lavras, a responder a jury.

Acredita-se que são poderosos os motivos que o Governo possue para não ter dado cumprimento immediato a ordem do Tribunal.

E' esperada com anciedade a resposta do Governo do Tribunal de appellações, que resolveu officiar-lhe pedindo o cumprimento da ordem de soltura a favor do Coronel Heleodoro Ribeiro.

A discussão nessa sessão foi animadissima entre os Drs. Macedo de Aguiar e Candido Leão, Juiz de Direito com assento no Tribunal.

A população commenta desfavoravelmente a concessão, visto não terem precedido as formalidades legaes.

Heleodoro esta pronunciado por crime de morte em quatro processos, em termos differentes, e o mesmo Tribunal, em outro pedido de *habeas-corpus* por elle pedido, já negou-lh'o allegando estar o impetrante pronunciado.

As classes conservadoras louvão a attitude do Governo.

Ainda no dia 9 a *Bahia* continuou atacar o Governo pela questão; e no mesmo dia o *Diario de Noticias*, censurou o procedimento do Presidente do Tribunal, impedindo de haver sessão, afim de não ser lido o officio do Governo, e accrescenta que o levantamento da sessão havia sido decidido *a priori* entre o Presidente, Macedo de Aguiar e Candido Leão.

O *Diario* conclue com a declaração de aguardar a publicação das razões do Governo para emittir a sua opinião, fira a quem ferir.

O Officio do governador dirigido ao presidente do tribunal, entre outras coisas diz que o coronel está pronunciado nos termos de Lenções, Campestre e Palmeira, por crimes de morte cuja autoria lhe dão.

Foi o proprio tribunal, por accórdam de 27 de Julho de 1897, quem reconheceu a procedencia de dois dos despachos de pronuncia, por taes crimes, por estarem os respectivos processos revestidos de todas as formalidades.

Assim a ordem de soltura concedida pela decisão communicada, não póde referir-se a esses dois processos que são casos julgados para o tribunal, e sim de algum outro facto que o governador desconhece, pois ainda ignora os motivos e a integra do accórdam que concedeu a soltura referida quando o impetrante devesse ser solto em virtude da decisão.

Considera a soltura do coronel Heleodoro uma ameaça á paz do centro.

E' empecilho constante ao bom funccionamento da via ferrea central; será talvez causa de nova e profunda conflagração na região de Diamantina.

O governador acredita que o tribunal, conhecendo os factos externados no officio se convencerá de que o não cumprimento da ordem communicada ao em vez de ser falta de acatamento a um dos poderes do Estado, traduz o receio de ver renovados factos que importariam em graves males.

Explica a demora do coronel Heleodoro neste estado e finalisa pedindo que o presidente communique a todo o tribunal que ninguem acata mais a sua alta autoridade do que o governo, cuja responsabilidade pesa sobre elle. Luiz Vianna.

O chefe de segurança diz que o commandante do regimento policial não cumpriu a ordem de soltura, porque o coronel Heleodoro está detido por elle e posto á disposição do juiz de direito da commarca de Lençóes, desde 21 de Janho.

—O Tribunal de Appellação reuniu-se no dia 13 afim de tratar das razões offerecidas pelo governador

O coronel Heleodoro, negociante matriculado, levou todo o facto ao conhecimento da Associação Commercial e telegraphou á Associação Commercial do Rio no mesmo sentido.

—Embarcou no dia 10 na ponte da navegação Bahiana, ás 8 horas da manhã, em vapor commum da carreira Cachoeira, o Coronel Heleodoro, que vai responder a Jury em Lençóes sendo acompanhado por 50 praças de policia sob o commando do Capitão Soares Chaves e dous officiaes.

Na ponte o Dr. Candido Leão, um dos membros do Tribunal que votarão pela soltura de Heleodoro, deu-lhe o braço para embarcar.

Este facto produziu impressão nos espectadores; o que levou o mesmo Dr. a vir explicar o seu procedimento com esta declaração:

O juiz de direito com assento no Tribunal de Appellação que assim procedeu não envergonhou os collegas.

Levantou alto, bem alto, a bandeira da lei, da verdade da justiça e da humanidade

—A' medidas que vão sendo conhecidas as razões do Governo para a não soltura de Heleodoro, fazem-se favoraveis commentarios ao Governador.

A opinião publica é contraria á decisão do Tribunal e a attitude de alguns membros, especialmente do Presidente.

O embarque de Heleodoro foi feito na melhor ordem.

—O trem demorou-se 20 minutos em Curralinho, onde forão comprimental-o os membros do Concelho Municipal, algumas autoridades policiaes, o redactor da "Cidade de Carralinho,, e mais pessoal, da Cachoeira noticião, que a chegada do vapor grande numero de curiosos esperava o coronel Heleodoro, que saltou do braço com a filha, em meio de geral espectação; e esteve no hotel das Nações, tomando ligeira refeição, devido a fadiga da viagem.

Intervistado pelo correspondente do "Jornal,, declarou ser candidato a deputado pelo 6º districto apresentado por diversos amigos.

Depois de pequena demora no hotel, acompanhados de amigos e dos officiaes de policia, seguiu para S. Felix onde foi recebido por amigos, pessoal da redacção do "Paraguassú,, e multidão curiosa.

Na estação receberam o superintendente o secretario e pessoal do escriptorio o superintendente, cercou o coronel Heleodoro de todas as attenções, dando carros confortaveis.

A força atravessou pela ponte Pedro II e todos tomarão o trem na melhor ordem.

—Os negociantes desta praça pedirão á Associação Commercial para intervir junto do Inspector da Alfandega, afim de não continuar a cobrança dos direitos das Capatazias de mercadorias descarregadas agua e em sessão da Associação, foi eleita uma commissão composta dos Srs. Fernando Luz, Bernardo Lopes, Frederico Bonn, Dr. Eduardo Rios, Advogado da Associação, para conferenciar com o Inspector.

—O engenheiro Frot, chegado a Prado, vindo da fazenda de Jundia concluiu os trabalhos de exploração entre Philadelphia e Jequitinhonha, durante 11 mezes de permanencia nas mattas, muitas vezes entre selvagens.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

De Olinda

N 3193

Appellante—Manoel Joaquim de Santa Anna.

Appellada—A Justiça.

Accordão

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Olinda, e em que é appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna e appellada, a Justiça, que negam provimento a appellação, e confirmam a sentença appellada, a fls. 65, que condemnou o appellante a soffrer a pena de 17 annos e 6 mezes de prisão simples, grão medio do artigo 294 § 2º com referencia ao art. 409 do Cod. Penal, e assim decidem por não ser dita sentença contraria ás provas dos autos e não ter havido no processo preterição de formalidade substancial.

Condemnam o appellante nas custas.

Recife, 30 de Agosto de 1898.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Pereira de Lyra.
Altino de Araujo.
Góes Cavalcante.
Macedo Lima.
Tavares da Silva.
José Uchôa.

Fui presente.

O substituto do procurador geral,
Amorim Garcia.

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade das decisões do jury, julgando o reu Manoel Joaquim de Sant'Anna incurso no grão medio do art. 294 § 2º do Cod. Penal, o condemno, de accordo com o art. 409 do mesmo Codigo, á pena de 17 annos e seis mezes de prisão simples e nas custas do processo.

Designo a Casa de Detenção do Recife para nella cumprir o réo a pena que lhe foi imposta pelo jury

Sala das sessões do Tribunal do Jury do Municipio de Olinda, 11 de Março de 1898.

O juiz de direito,
Francisco Xavier Paes Barreto.

REVISTA DIARIA

Nomeações—O Dr. Governador do Estado, por portaria de 20 do corrente, nomeou para os municipios abaixo declarados, os seguintes supplentes de juizes municipaes:

Brejo
1.º—Tenente João Marinho de França.
2.º—Antonio Cordeiro Velloso.
3.º—Manoel Clementino de Freitas.

Limoeiro
1.º—Antonio José Vieira de Moura.
2.º—Jeronymo de Oliveira Cavalcante.
3.º Francisco Cadena Bandeira de Mello.

Jaboatão
1.º—Dr. Manoel Felippe de Souza Leão.
2.º—Tenente-coronel Maximino Pereira Vianna.
3.º—Tenente-coronel Ignacio Xavier Mendes da Silva.

Gloria de Goytá
1.º—Sebastião de Souza Costa.
2.º—Manoel Soares de Figueiredo.
2.º—José Alves Ferreira.

Barreiros
1.º—Capitão Adolpho Castello Branco.
2.º—Capitão Oscar Dias de Britto.
4.º—Capitão Olympio de Barros Lins.

— Por portaria de 22 do corrente o Governador do Estado nomeou para os municipios abaixo declarados os seguintes juizes municipaes:

Goyanna
1.º—Coronel Ignacio Pessoa de Mello.
2.º—Major Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos.
3.º—Capitão Caetano Francisco da Fonseca Freitas.

Flores
1.º—Capitão Francisco Gomes Villa-Nova.
2.º—José Lyra Chaves Pessoa.
3.º—Major João de Queiroz Lima.

Leopoldina
1.º — Capitão Angelo Ernesto da Costa Agra.
2.º—Capitão Miguel Gonçalves Lyra Granja.
3.º—Tenente Joaquim Francisco de Gouveia Granja.

Granito
1.º—Tenente-coronel Antonio Leonel de Alencar.
2.º—João Roldino Peixoto de Alencar.
3.º—Raymundo Cassiano da Cruz.

Ouricury
1.º—Cleomes Marinho de Siqueira Falcão
2.º—Alferes José da Silva Modesto.
3.º—Tenente José de Castro Barros.

Promotoria de Salgueiro—Fomos informados de que o Sr. Dr. Newton Burlamaqui de Souza Martins não acceita a promotoria de Salgueiro, para a qual foi ultimamente nomeado, por occasião da reforma da magistratura.

Jogo de bichos—As autoridades policiaes desta capital continuam a proceder activamente contra o jogo de bichos que por ultimo havia tomado proporções gigantescas.

Não precisamos renovar os nossos louvores as mesmas autoridades pelo bom cumprimento de seus deveres; repetimos, todavia, o que dissemos no final da ultima noticia que publicamos relativamente ao caso:—procedam com toda a energia e, sobretudo, com toda a equidade, que o exito será brilhante.

O pão—Relativamente a carta da Padaria Nogueira, que publicamos hontem o Sr. Mello Biset, dirigio-nos uma outra na qual diz que o pão fabricado em seu estabelecimento é do mesmo peso e melhor ou igual aos demais, etc etc.

Achamos que tanto os pães do Biset, como o do Nogueira são bons; quanto ao peso, naturalmente quer uns quer outros variam.

Espancamento—No dia 10 do corrente, no municipio da Boa-Vista, o individuo de nome Antonio Ramos da Silva espancou barbaramente a Braz Alexandrino da Silva e Manoel Ferreira da Silva.

Contra o delinquente que se acha preso, procede a autoridade de accordo com a lei.

De emboscada—No dia 4 do corrente, no municipio de Cimbres, o cidadão João Rodrigues da Silveira recebeu um tiro de emboscada, ficando gravemente ferido.

O criminoso logrou evadir-se.

Buscas—O tenente delegado do 1.º districto da capital deu busca á casa n. 11, á rua do Sol, por ter denuncia de que alli funccionava o jogo denominado *Tontinas*, de propriedade do Dr. José Pinheiro de Lyra, não tendo entretanto encontrado nenhum objecto concernente ao dito jogo.

— A mesma autoridade deu busca nas casas de Joaquim Ferreira da Silva, á rua de S. Pedro n. 1, e Miguel Francisco de Assis e Candido Ribeiro, á rua Marcilio Dias, apontadas como agencias de jogo de bicho, nada encontrando porém em referencia ao mesmo jogo.

Fallecimento—No engenho Cachoeira do municipio de Gameleira, falleceu hontem, victimada por padecimentos pulmonares, a Exma. Sra. D. Maria de Albuquerque Santos.

A finada era casada e contava 32 annos de idade.

Dotada de preciosos dotes moraes, era a distincta senhora muito justamente estimada por quantos mantinhão relações de amisade com sua Exma. familia.

A esta apresentamos os nossos pesames, especialmente ao seu digno irmão, o Sr. Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Jury de Olinda—Não funccionou hontem, por só terem comparecido 13 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5$000 os que, tendo sido intimados deixarão de comparecer dispensou o de nome José Honorio Pires Ferreira e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

Damião Ignacio Pereira, Antonio de Mattos Peixoto Guimarães, Manoel Gonçalves de Miranda Pinho, José Targino de Araujo, Candido Guedes Alcoforado, José Fernandes dos Santos, Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, José Geraldo de Lima, Amador de Araujo Souza Gomes, Manoel Francisco Pereira, José Carlos do Rego Valença, Antonio Samico de Lyra e Mello, Jacintho Correia Lobão, José Salomão Nunes Vianna, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Boaventura de Paula e Mello Antonio Francisco Pereira, José Miranda Britto, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Correia de Oliveira, Manoel Marques da Silva, Umbelino Pereira da Silva Vianna e Juvencio de Oliveira França.

O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

Circulo Floriano Peixoto—Essa associação realisa amanhã uma reunião familiar para a qual enviou-nos um convite que registramos agradecidos.

Gabinete de Leitura Instructivo e Recreativo Gameleirense—No proximo domingo essa associação realisa uma sessão magna em solemnisação ao 20.º anno de sua existencia.

Agradecemos os delicados termos do convite que nos enviou a sua digna directoria.

Rua do Ouvidor—Chegou-nos hontem as mãos o n. 19, anno 1, desse periodico illustrado da Capital Federal.

Em sua 1.ª pagina, vem o retrato, acompanhado de traços biographicos do distincto homem de lettras, Fontoura Xavier.

Agradecidos pela visita.

Salgueiro—Ao Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia foi expedido em data de hontem o seguinte telegramma:

"Soldados appareceram salvos, precisamos dispersar grupos cangaceiros, basta mandar mais 10 praças—*Romão Sampaio*—Delegado de Policia.

Bôa-Vista—Escrevem-nos dessa localidade:

" Srs. Redactores.—Hontem, 7 de Setembro, inaugurou-se definitivamente neste municipio, o Gremio Litterario-Dramatico-Musical de Bôa-Vista.

Seriam 8 horas da noute, quando, repleto o nosso modesto theatro Thalia, subio o panno de scena ao toque do hymno nacional.

Constituida a mesa no palco, o Dr. Tobias de Oliveira, secretariado pelos cidadãos Galdino Sampaio e Aguello Filho, declarou aberta a sessão e mostrou o seu contentamento por ver aquella occasião os seus concidadãos em geral alli reunidos para um fim tão util e futuroso para o municipio, onde os seus jurisdiccionados comprehendem perfeitamente os sãos principios da moral social.

O Dr. Permino Lima, orador official, produzio um bem elaborado discurso cheio de patriotismo, fazendo referencias á grande data e ao importante fim que o Gremio visa.

Fallaram ainda os cidadãos Francisco Ventura, moço de precoce eloquencia e o velho patriota Dr. Aguello Gonzaga, que recitou uma poesia de sua lavra e que em igual data, a 41 annos já a recitara.

A Euterpe de Bôa-Vista, tocou nos intervallos, encerrando o prestito e a sessão agradecendo aos convivas, cavalheiros e senhoras presentes.

Pouco depois de 9 horas deu-se principio ao esperado espectaculo com o commovente drama A Filha do Marinheiro, representação que foi muito alem da espectativa publica pois tratava se de uma estréa theatral. Foram merecidamente applaudidos todos os illustres amadores os cidadãos Joaquim Bezer, José Gomes, Dioscoro Gonzaga e Elias Mattos, os quaes tambem se exhibiram n'um—a proposito—trabalho do Dr. Aguello que chamado a scena foi comprimentado.

Ao terminar o espectaculo e quando chegava a sua residencia foi o Dr. Tobias de Oliveira, presidente do Gremio, alvo de uma manifestação do povo que tendo a sua frente a marcial Euterpe, foi saudal-o.

Recebidos todos pelo honrado magistrado, o Dr. Permino Lima comprimentou o em nome dos presentes pelos serviços que o mesmo tinha prestado ao municipio com sua necessaria coadjuvação para o adiantamento e progresso de Bôa-Vista.

Respondendo, o presidente do Gremio, brindou o municipio.

O Dr. Aguello saudou o corpo scenico pela sua explendida estréa.

Feitos os cumprimentos e depois de bellos trechos tocados, retirou-se a Euterpe, dispersando-se os manifestantes.

O dia 7 de Setembro foi um dia de vida e animação para Bôa-Vista e pedindo-vos desculpa, Srs. Redactores, do pedido de publicidade para estas linhas, o fazemos para ficar notorio que este municipio como que envergonhado do seu mutismo e lethargia, procura sahir do marasmo moral que faz esquecer as pequenas localidades. Haja sempre bôa vontade e animação por parte dos espiritos fortes e trabalhadores e elles acabarão por occupar um logar no mundo civilisado.

Obrigado Srs. Redactores. — Bôa-Vista, 8—9—98. "

Beneficio do maestro Serpa—Effectua se hoje a festa artistica do notavel violinista da Companhia Silva Pinto, maestro Ernestino Serpa que pelo seu talento e aptidão tem conquistado geraes sympathias do publico pernambucano.

Acreditamos que o Santa Isabel hoje regorgite de espectadores, e tanto mais quanto vão á scena duas peças de grande valor:—o *joven Telemaco* e *Duo da Africana* havendo tambem um optimo intermedio pelo beneficiado e professor Candido Filho

Partida dos correios terrestres — Hoje: Bôa-Vista, Potrolina (Via-Bahia) Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, Pedra Tapada, Mathadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú.

Amazonia—Foi-nos enviado um exemplar do Relatorio dessa Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos.

A' respectiva agencia, nesta cidade, somos gratos.

A Tribuna—Recebemos e registramos gratos os ns. 8 e 9 dessa apreciada revista que se publica no Rio Grande do Norte, como orgão do "Congresso Litterario," associação que vai prestando reaes serviços á causa do desenvolvimento intellectual daquelle Estado.

Os presentes numeros trazem escolhido summario em que figuram conhecidas pennas do Norte.

As maiores pepitas—A revista scientifica franceza *La Nature*, transcreve, n'um dos seus ultimos numeros, d'uma revista norte-americana, curiosos detalhes relativos ás pepitas de ouro celebres descobertas pelos mineiros da Australia e da California.

Dessas *pepitas* a maior de todas foi descoberta na Australia em 1851, e que valor 275:000 francos

Nunca pepita alguma americana se approximou destas proporções.

A maior pepita da California foi desenterrada em 18 de Novembro de 1854 por Oliverio Martin, no Camp-Corona.

Deste exemplar foram tiradas reproducções ou *fac-similes* de bronze que figuram na maior parte das collecções mineralogicas da Europa e da America.

Pesava cento e cincoenta e uma libras e era quasi inteiramente pura, pois que além do ouro, só continha uma pequena porção de quartzo branco.

Foi vendida por 181:350 francos e a historia da sua descoberta é bastante novelesca:

Oliverio Martin vio morrer, fulminado por um raio, o seu camarada Flowert, e, não querendo deixar insepulto o corpo do seu amigo, poz-se a abrir uma cova ao pé de uma arvore.

Nesta triste operação descobrio a menstruosa pepita, e para desenterral-a teve que valer-se do auxilio d'outros mineiros.

Um mineiro da California descobrio duas pepitas de respeitaveis dimensões, uma das quaes se vendeu por 85:000 francos e a outra por 70.000.

O mineiro assim enriquecido gosou pouco tempo a sua fortuna, porque se deu ao abuso das bebidas alcoolicas e morreu de um ataque de *delirium tremens*, n'um hospital de alienados.

Tambem se conta de um mineiro francez que descobrio uma pepita do valor de 25:000 francos o que enlouqueceu de alegria.

Males que vêm por bens...

Nossa Senhora das Mercês—Sabbado 24 do corrente ás 4 horas e meia da madrugada terá lugar uma missa em honra a mesma Excelsa Virgem na Igreja de São José de Riba Mar em virtude de ter sido adiada para o proximo mez de Outubro a sua festividade

Danube — Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor Danube, sahio do Rio de Janeiro no dia 21 ás 2 horas da tarde.

Sociedade União Economica Beneficente de Afogados— Escrevem-nos d'essa associação:

" A illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Peço que vos digneis de mandar publicar, pelo vosso conceituado noticiario, que esta associação realisou no domingo 18 do corrente a sua festa do 6º anniversario de installação.

As 7 e 1/2 horas da noite foi aberta a sessão magna tocando por essa occasião o Hymno Nacional, a banda do Club Mathias Lima, que obsequiosamente se prestou a abrilhantar a nossa festividade.

Concedida a palavra ao orador official o Sr. José Joaquim Pereira do Rego dissertou elle de modo eloquente e vibrante sobre a vida da sociedade durante os seus seis annos de existencia, sendo enthusiasticamente applaudido.

Em seguida pronunciaram discursos analogos ao acto os oradores das sociedades: Beneficente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, Litteraria Gonçalves Dias, Club Mathias Lima, Tertulia Bohemia, Gremio Dramatico José Maria, Artistas Mechanicos e Liberaes, Beneficente dos Remadores, Redactor do jornal *Escudo*, Monte Pio Popular Pernambuco, Monte Pio Bom Successo, Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, Redactor do *Binoculo*, Redactor do *Bumba*, e ainda o Sr. Horacio Camello Pessôa por parte da sociedade, sendo todos felicitados e obsequiados pela Directoria com bonitos ramalhetes de flores naturaes.

Terminada a sessão foram servidos á mesa as Exmas. Senhoras, as commissões ahi representadas e os cavalheiros presentes, onde foram erguidos calorosos e importantissimos brindes, prolongando-se a reunião até uma hora da madrugada, reinando sempre a maior ordem e animação "

Passamento—Succumbio antehontem nesta cidade, pela madrugada, victima de padecimentos intestinaes o antigo commerciante Guarino de Souza Peixe, contando 56 annos de idade.

O finado era geralmente estimado pelas qualidades selectas que lhe ornavam o espirito.

Era casado e deixa do seu consorcio duas filhas.

O feretro sahio da residencia do cidadão Francisco do Carmo, compadre do extincto, sendo acompanhado até o Cemiterio Publico por grande numero de amigos e diversas corporações religiosas.

O seu cadaver foi encerrado n'uma das catacumbas da Confraria de Nossa Senhora do Livramento.

A' sua familia damos pezames.

O homem das botas—Subirá á scena, nestes dias, pela Companhia Silva Pinto, que trabalha actualmente no Santa Isabel, a revista de costumes pernambucanos *O homem das botas*, original de Julio Falcão e Domingos Magarinos, autores de outras peças theatraes já representadas.

O homem das botas é musicada pelos maestros Simões Junior, Elias Pompilio e Alfredo Gama, entre outros, de quem é justo esperar bonitos trechos.

Os scenarios, pintados no Rio, deveriam ter chegado hontem, bem como o guarda-roupa respectivo, encommendado naquella cidade.

Somos informados que a revista é de assumptos novos e que ás suas criticas não presidio intuito offensivo a quaesquer individualidades ou collectividades.

O publico aguarde, pois, a representação da nova revista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Miguel, para Seixas.
De Goyanna, para Theophilo.
Do Rio, para Francisco Gonçalves.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil — O escrivão do casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 0, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Euclesio de Oliveira, natural da Parahyba e Marcolina Theodora da Silva, natural do Rio Grande do Norte, viuvos e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos o edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Damasceno dos Santos e Joanna Baptista Pereira de Souza, residente na Graça.

Manoel Gomes Mendes e Maria Bemvenuta Annes, solteiros e residentes na Graça

Chrystovão Gomes da Silva e Maria do Carmo Ferreira da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista

Segunda publicação

Elpidia Rodrigues de Souza com Maria Phelomena de Mello, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Alfredo Antonio da Silva, residente na freguezia da Graça, com D. Olympia Gomes da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	22,º6	759,mm65	16,mm14	78
9 »	24,º8	759,mm85	18,mm43	79
12 »	25,º7	759,mm76	13,mm27	74
3 t.	25,º5	758,mm52	18,mm57	78
6 »	25,º2	755,mm88	18,mm57	78

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 46,º0. Prateado 33,º6.

Temperatura maxima 26,º50.

Temperatura minima 23,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm0 sombra 2,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 0 h. 36 m. da manhã; ENE até 1 h. 02 m.; E até 1 h. 22 m.; ESE até 2 h. 13 m.; SE até 2 h. 57 m.; ESE até 3 h. 12 m.; SE até 4 h. 00; SSE até 5 h. 31 m.; SSW até 7 h. 40 m.; Calma até 8 h. 55 m.; SSW até 9 h. 00; SW até 9 h. 30 m.; SE até 10 h. 05 m.; ESE até 10 h. 15 m.; SE até 10 h. 25 m.; ESE até 10 h. 55 m.; SE até 11 h. 29 m.; SSE até 11 h. 44 m.; SE até 1 h. 02 m. da tarde; SSE até 2 h. 02 m.; SE e SSE alternados até 3 h. 00 m.; SE até 3 h. 55 m.; ESE até 4 h. 25 m.; SE até 8. 08 m.; SE com interrupções de SES até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,38

Nebulosidade média 0.42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Setembro

O baixa-mar foi ás 1 h. 49 m. da manhã, registrando a escala 0.m49 m

O prea-mar foi ás 8 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 1.m98.

O baixa-mar foi as 1 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m68.

O prea-mar foi as 8 h., 20 m. da tarde, registrando a escala 2.m15.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Setembro de 1898.

Existiam	521
Entraram	8
Sahiram	5
Existem	527
A saber:	
Nacionaes	499
Mulheres	19
Estrangeiros	9
Total	527
Arraçoados	479
Bons	455
Doentes	22
Loucos	2
Loucas	0
Total	479

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Ribeiro Lopes e José Theodozio do Nascimento.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 20 de Setembro os seguintes cadaveres:

Maria Camilla do Carmo Pires, Pernambuco, 68 annos, viuva, Jaboatão, attestado do Dr. Mello Gomes.

Celestino José Leal da Silva, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Olindina A. Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 48 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do Dr D. Pontual.

Estevão Justino, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Ribeiro dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Luna Freire.

Antonio Fernandes Beiriz, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 10 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio

Candida Maria das Neves, Pernambuco, 59 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

— Dia 21 —

Guarino de Souza Peixe, Pernambuco, 56 annos, casado, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Januario Antonio de Lima, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Anna Antonia Severina da Silva, Rio Grande do Norte, 45 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. M. Gomes

Manoel Bibiano, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Benedicto Joaquim da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Coelho Leite

Adriano Marques da Silva, Pernambuco, 63 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, POR TER DEIXADO DE COMPARECER, COM PARTICIPAÇÃO, O EFFECTIVO, COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, faltando com participação o Sr. Deputado Tenente-coronel Affonso Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officio:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica de 3 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ter se providenciado no sentido de ser paga ao porteiro d'esta Junta a quantia de 60$000 de que trata o officio da Presidencia da mesma Junta datado de 1 do dito mez.—Inteirado.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Entradas e sahidas das mercadorias recolhidas aos armazens de V. Neesen.

Diario de Umbelino Alvares & C.

Copiador dos mesmos.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Nogueira & C., estabelecidos com padaria á rua Larga do Rosario n. 40, para o registro da marca denominada Padaria Lusitana, constante dos exemplares annexos, destinada a ser inscripta na frente de seu estabelecimento, bem como a ser usada nas caixas ou qualquer outro meio de transporte dos productos de seu estabelecimento, e nos papeis tendentes ao mesmo.—Seja registrada.

De J. F. Castro Araujo & C., estabelecidos á rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, para o registro da marca denominada Relojoaria Araujo, conforme os exemplares que juntam, a qual tem de ser inscripta na frente da sua officina de concertos de relogios sita no 1º andar do predio n. 9, e usada nos rotulos e talões da mesma officina.—Attendidos.

De José da Silva Loyo Netto e Candido Affonso Moreira, componentes da firme Loyo & Moreira, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Manoel Joaquim de Mattos Peixoto Guimarães, arrendatario do trapiche Alfandega Velha, sito á rua do Commercio n. 17, pedindo titulo de administrador do referido trapiche, afim de poder cumprir o disposto no art. 95 do Regulamento de 10 de Agosto ultimo.—Como pede, nos termos do parecer.

Em seguida o Sr. Vice-presidente designou o Sr. Deputado Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, para na qualidade de secretario ad hoc fazer a distribuição dos livros Diario e Copiador de Cartas da firma Umbelino Alvares & C., e subscrever os respectivos termos, visto ter-se dado por impedido o Dr. Secretario.

Nada mais havendo occorrido o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1º andar, das 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Oculista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-
Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.º districto deste Estado, e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estadoaes, apresentamos á V. S.ª, como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado fede-

ral, e Ernesto Garcez Caldas Barretto, para deputado estadoal.

Tratando-se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu nos que ninguem melhor direito tinha á escolha do que o Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo fulgurou na politica do Paiz, já experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os votos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves
José Marcelino da Rosa e Silva.

O deputado Dr. Elpidio de Figueiredo e as empresas.

IV

O illustre deputado abcecado interiormente por um inexprimivel e injustificavel odio á Beberibe, procurando por todos os meios que não fosse concedido o auxilio solicitado, entre outros, na opposição que fez, disse na Camara dos Deputados, e veio repetir na imprensa que os males de que soffria a Companhia eram oriundos de erros da actual administração!

A presente Directoria não se considera impeccavel, nem possuidora do dom da inerrancia, qualidades que são attributos do illustre deputado, cujos actos são admiravelmente expurgados de qualquer erro!

Si eu não procederia do mesmo modo em alguns dos negocios da Beberibe, se os recomeçar-se hoje, no entretanto asseguro que não alteraria o plano geral, seguiria o mesmo caminho, porque outro não havia viavel, dadas as mesmas circumstancias que então imperaram; e *os erros* a que allude o Dr. Elpidio de Figueiredo seriam reproduzidos, pois que, em vez de erros foram *medidas acertadas.*

Começa o illustre deputado procurando assignalar que foi a anterior Directoria quem teve a comprehensão de seus deveres e dos interesses da Companhia cogitando das obras para o augmento do abastecimento d'agua a esta cidade, em Janeiro de 1881, contracto que eu não assignaria, calando, porém, o facto de que foi a actual Directoria quem encetou, executou e concluio as referidas obras.

O primeiro erro que o Dr. Elpidio de Figueiredo registra como praticado pela actual Directoria é o de ter recorrido ao emprestimo em vez de augmentar o capital como fora autorisado pelo decreto de 17 de Abril de 1881!

E é um jurista quem escreve que o modo de obter o dinheiro de que precisa uma Companhia, si por augmento de capital ou emprestimo, é simples acto da Directoria!

E é um jurista quem affirma que tendo uma Companhia deliberado augmentar seu capital, o que foi approvado pelo Governo Federal, podia a Directoria mudar de alvitre, a seo bel prazer!

Vae o publico ver a correcção de proceder do illustre deputado, como elle foi innexacto, citando datas, factos e algarismos sem applicação, e occultando os que exprimiam a verdade.

Em Assembléa Geral de 26 de Setembro de 1882, o Presidente da *anterior Directoria* «apresentou a consideração dos accionistas as seguintes questões a resolver, porque tinha sido approvado o projecto das novas obras:

1.—Qual o meio de obter capitaes: se por emprestimo ou por emissão de acções? No primeiro caso se dentro ou fora do paiz?» etc.

Nomeiou-se uma commissão para estudar a questão e propor o melhor alvitre.

Em 1º de Dezembro do mesmo anno, ainda com a *anterior* Directoria, houve a Assembléa Geral dos accionistas «para discutir e resolver sobre o meio mais proprio de adquerir capitaes, e o modo de levar a effeito a construcção das obras, tendo-se em vista o parecer da commissão mencionada.»

Resolveram por 331 votos que se contrahisse o emprestimo, havendo somente 47 votos a favor da emissão.

Ainda em 15 de Dezembro daquelle anno, a mesma anterior Directoria recebeu da Assembléa geral dos accionistas a autorisação para contrahir o emprestimo, no paiz ou no estrangeiro, para o que lhe foram conferidos os poderes precisos.

Quem quer que leia os jornaes daquella época, de 20 de Dezembro de 1882 em diante, encontrará um annuncio da *anterior* Directoria convidando ao publico para subscrever em um emprestimo até 2 mil contos de réis!

E o Dr. Elpidio de Figueiredo diz que foi a actual Directoria quem lançou mão ao emprestimo, prescindindo da elevação do capital donde originaram-se os males que affligem a Beberibe, quando a «antiga Directoria já havia encetado o augmento de capital!»

Quando e como?

E' preciso notar que considero que foi muito acertada a preferencia dada ao emprestimo, e se me tivesse sabido influir na deliberação, teria sido pelo emprestimo.

Outrosim, quer quizesse quer não, a Beberibe havia de recorrer ao emprestimo, porque as condições economicas de nosso mercado, então, não teria permittido que se encontrasse quem quizesse acções na quantidade necessaria, como bem prova o facto de só se ter conseguido subscriptores no valor de 121 contos de réis para o emprestimo em que os juros seriam de 7%.

E' original que se attribua ao emprestimo influencia sobre as condições financeiras do serviço, porquanto em nada pesam nas despezas, seus juros são pagos com os saldos, quando o mal porem, unica e exclusivamente do demasiado crescimento da despeza, o que é resultante unicamente da desvalorisação da moeda.

O que é ainda mais original é a opinião do illustre deputado de que como com a divida se teria de pagar juros, devia-se augmentar o capital, porque o accionista *speraria* que podesse haver cluro!

E quem empregaria seus capitaes como accionista em uma empreza para não receber dividendo, e esperar que podesse haver lucro?!

Seria uma imbecilidade contar obter assim capitaes, a não ser projecto de algum visionario, e por certo que o illustre deputado não viria subscrever nem um real.

Si a Directoria antecessora ja havia tentado obter emprestimo aqui e não o conseguio, como accusar o não se ter realisado emprestimo no paiz e ter ido pedir ao estrangeiro?!

Os contemporaneos podem bem informar que era então uma operação difficilima o conseguir-se um emprestimo de mil contos de réis, aqui; e mesmo pouco depois duvidou-se que podesse haver tomadores para um emprestimo provincial de 300 contos de réis de que se tratou.

As obras eram necessarias, imprescindiveis, ingentes, a Beberibe tinha-se obrigado a executal-as em prazo certo e determinado, obrigação a que não podia se furtar, e ante o impossivel outro recurso não tinha senão tentar um emprestimo estrangeiro, cujo exito ainda assim, era duvidoso.

Quando realisou-se o emprestimo, foi reconhecido como vantajosissimo para a Beberibe, e nenhuma voz dissonante houve então, embora hoje, *post factum*, os engenheiros de obras feitas possam muito bem condemnal-o.

Cumpre não esquecer que a Beberibe foi a primeira Companhia Brazileira que conseguio contrahir um emprestimo na praça de Londres sem garantia de juros nem subvenção.

Porque motivo o Governo Federal corre a emprestimos estrangeiros em vez de só tomar dinheiro emprestado no paiz?

Quem jamais previo um desses estado de cousas?

Que pessimista da peior especie presumio que chegassemos a semelhante estado de cousas?

O admiravel financeiro Dr. Elpidio de Figueiredo estabelece a regra que só se deve contrahir emprestimo estrangeiro quando o cambio estiver baixo, e que a Beberibe commetteu um erro effectuando a transacção quando o cambio estava alto!

Contrahe-se emprestimo quando se precisa, e não pela situação do cambio.

O cambio tem estado baixissimo, quem contrahe agora emprestimo estrangeiro para aproveitar-se da vantagem de vender mais em moeda brazileira?

Ninguem.

E' uma regra economica bem conhecida que só se contrahe emprestimo estrangeiro quando o paiz infunde confiança ao estrangeiro para vir empregar seu dinheiro no paiz, e isto só acontece quando o cambio está alto.

A baixa do cambio é signal de falta de confiança, de fuga de capitaes, epoca de impossivel realisação de emprestimo estrangeiro.

Isto é sabido por quem tenha a mais rudimentar noção de transacção internacional, embora ignore o illustre deputado relator da commissão de orçamento, que devia ser conhecedor de negocios financeiros.

O proprio Governo Federal tentando contrahir emprestimo em Londres, a dous annos, quando o cambio ainda não tinha descido tudo, e apezar de acceitar condições muito onerosas, ainda assim soffreu um naufragio, tendo sido quasi nominalmente a subscripção.

O novissimo emprestimo, Funding Loan não obstante a garantia excepcional de que está revestido, realisou-se forçadamente e está cotado a 79% somente!

O illustre deputado não sabe que a cotação dos preços dos titulos de um paiz variam com o cambio?

Si os titulos do Governo estão sendo cotados a 53%, porque preço se faria a emissão dos titulos de uma Companhia se fosse possivel realisar-se um emprestimo?

O que se devia dizer de um emprestimo emittido a 35 ou 40% embora e cambio estivesse a 7 ou 8 d?

O illustre deputado não reflectio no que escreveu.

Ceciliano Mamede.

EU ERA ASSIM

.. Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, disse com voz tristonha:
Cheguei a ficar assim!

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri.
Para usar do preparado
De alcatrão e jatahy.

Curado completamente
Numa alegria sem fim,
Diga agora a toda gente,
Consegui ficar assim!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.
(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, ... espinha dorsal paralysias, cobre o seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 1 horas da tarde.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...
— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?
— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal...*
— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.
Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei ao mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...
Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.
Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»
Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.
Sabem o que era?
— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.
PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**
25—Rua Larga do Rosario—25
Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia: em Fernandes Vieira n. 7
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Importante cura do Peitoral de Cambará
Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

O Dr. Faria Serra
prescreve o *Alcatrão e jatahy,* do pharmaceutico H. do Prado.

O Dr. Pourchet
Ourives 8, prescreve o jatahy, Prado contra bronchites e asthma.

Advogado
Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Dr Berardo
Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—agda

NEUROSINE PRUNIER

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES—PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elle se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL — especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO
Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

JAGUARAO, Rio Grande do Sul, 20 de Junho.—«Tenho o maximo prazer em declarar que muitas vezes na minha clinica particular, tenho empregado-o vosso magnifico preparado «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, obtendo sempre resultado satisfactorio, e as vezes mesmo maravilhoso. Dr. A. Bueno do Prado».

A aceitação universal de que gosa a «Emulsão de Scott» vae affirmando dia a dia a immensa somma de beneficios que a humanidade deveria de tão util medicamento, cujo resultado a profissão medica considera as vezes mesmo maravilhoso, tal sua efficacia já para as crianças de constituição debil em quem predomina o lymphatismo durante a epocha de seu desenvolvimento, já em adultos que padecem anemia, escrofula, debilidade geral, ulceras, rachitismo, tosse, catharros, etc. 99

Dr. Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de crianças.
Encarrega-se do analyse chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 2 horas

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Medico
Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21. 1.º andar.—Residencia rua Direita de Afogados n. 10.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles do caracter febril
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR
A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA
Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnamerim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos ao Consultorio ou para a residencia.

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro
Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)
Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES:
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garanti os para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Clinica-Medico-Cirurgica
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.
Telephone 365.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molesia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

Retratos á crayon fusain
Formato 55×65 cms. 80$000.
Perfeição absoluta. Trabalho artistico.
J. Thimes, des—Lyceu de Artes e Officios.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico Parteiro-Operador
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos da manhã.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

O Dr. Fenelon Ferreira da Nobrega Juiz de Direito da Camara do Catolé do Rocha, do Estado da Parahyba, do Norte, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de noventa dias virem, que por parte do Coronel Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr Dr Juiz de Direito da Comarca do Catolé da Rocha.

Dizem o Coronel Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, e sua mulher D. Idalina Francisca de Vasconcellos habilitados pela procuração e licença que a esta acompanhão :

Que por titulos de compra e venda são senhores e possuidores da maior parte das terras de uma data denominada «São Francisco», deste termo e comarca e que acha-se pro-indivisa ;

Que ali os supplicantes possuem as propriedades «Cabeços», e «Olho d'Agua», onde tem residencia habitual, com casas de tijólo, casas de taipa, arranchamentos de moradores, cercados de plantação e creação, engenhos de ferro para mover cannas de assucar, machinas de descaroçar algodão, represas de grande capacidade d'agua com que regão os terrenos cultivados, sitios provados de coqueiros e varias arvores fructiferas ;

Que além destes, possuem os supplicantes outras propriedades em differentes partes da referida data provinientes de diversas compras ;

Que na mesma data, por si, e seus antecessores, desde tempos immemoriaes os supplicantes possuem exclusivamente a legua do poente (documento numero um) e para mais de outra legua em commum com outros consenhores (documento de numero dois a onze) e outros que ainda juntarão :

Que alguns possuidores de diminutissimas partes de terra, nomeadamente Francisco das Chagas Fonceca e sua mulher D. Maria, Manoel Fernandes de Souza, sogro deste e João Baptista Baixo sobre estarem occupando terrenos excedentes aos que possuem estão invadindo os terrenos da legua do poente, onde nem uma parte tem ;

Que os primeiros Francisco das Chagas Fonceca e sua mulher apezar de protestos por parte dos supplicantes, ali estão construindo açudes cercados e casinhas e d'est'arte perturbando e occasionando esbulho aos supplicantes ;

Que, para que cessem a fallada perturbação e esbulho e sejam os terrenos, occupados individamente restituidos aos supplicantes desapparecendo rixas do presente e letigios do futuro querem elles proceder á medição e demarcação da área ou extenção superficial da mencionada data, e a divisão desta de modo que sejam formados os quinhões de cada um dos condominos :

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Setembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 3/4 d/s, por 1$000 do banco.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 23/32 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 3/4, 725/32 e 7 13/16 d, effectuando-se negocios regulares, fechando menos firme a 73/4 d.

Em letras particulares não constou negocio.

Rio abriram a 7 3/4 e 7 13/16 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k. nominal	$	a 9$500
Branco, » » »	«	6$500	a 7$000
» novo » »	«	7$500	a 7$700
Somenos, por 15 k.	»	5$000	a 5$200
« novo »	«		a 5$500
Mascavado, »	»		a 4$200
« novo	«		a 4$500
Bruto, »	»		a 5$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 14$300 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$350
Refugos	$900
Verdes, nominal. . . .	$700

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á	368$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nomiaal de	10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco		a 12$500

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita)	$180	$130

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$250 a	$230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE SETEMBRO DE 1898

Agostinho Santos & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Julia Doederlein & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—1 caixa com facas de ponta.

Faria Sobrinho & C.—5 caixas com medicamentos.

Eduardo Paiva & C.—1 caixa com harmoniuns e realejos.

P. Luiz Caldas & C.—1 caixa com carteiras de couro.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos de palha e de lã.

Braz Silva & C.—5 fardos com fio de algodão.

Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Izabel de Azevedo.—3 barricas com ferragens.

Alvares de Carvalho —30 barricas com enxadas de ferro.

Guiseppe de Crescenço.—1 caixa com tecidos de lã e de algodão

Arthur Wiltians.—2 barris com vinho.

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Leite Bastos & C —2 caixas com tecidos de algodão e armações para chapéos de sol

Albino Amorim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha.

Antonio R. da Costa.—50 caixas com batatas.

Guimarães Bastos & C —2 caixas com perfumarias, tinta para desenho, louça, bandolins e tecidos de lã e de algodão.

Albino Cruz & C.—1 caixa com perneiras e calçados.

Pernambuco Powder Factory.—2.410 volumes com salitre e barris de madeira desarmados.

Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.

Companhia de Serviços Maritimos.—11 volumes com carriteis de madeira e obras de ferro e de cobre.

Alvares de Carvalho.—2 caixas com obras de ferro.

Madame Gerard.—1 caixa com obras de zinco, fitas de seda e diversas miudezas.

Loureiro Maia & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Dr. Antonio de Souza Pinto.—7 caixas com livros impressos.

Ferreira Rodrigues & C.—30 caixas com fructas verdes e manteiga de vacca.

A. Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

J R. Fonseca & C.—2 caixas com suspensorios e tecidos de algodão e 1 realeijo pe palheta.

Muller & C.—1 caixa com casimira de lã.

Alves de Britto & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Olintho, Jardim & C.—17 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

Western and Brazilian Telegraph Company.—23 caixas com isoladores, arame de ferro e de cobre e postes telegraphicos.

Meili Dietheim & C.—7 caixas com tecidos de lã, de linho e de algodão.

Costa & Rocha.—75 volumes com bacalhão e manteiga de vacca.

Guedes de Araujo & Filho.—25 caixas com bacalhão.

Fraga Rocha & C.—839 fardos com papel para embrulho.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com colchetes de cobre.

Francisco Dias da Costa —1 caixa com acido sulfurico

P. Courtadon.—4 caixas com carne, legumes e fructas em conserva e vinho em garrafas.

Andrade Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

João F. de Almeida & C.—135 volumes com leite em conserva, manteiga de vacca, massas alimenticias, batatas e fructas verdes.

Gonçalves Cunha & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

Luiz de Magalhães.—3 caixas com tecidos de algodão.

Great Western of Brazil R. & Company.—1 caixa com dous trolys e seus pertences.

Companhia Geral de Melhoramento.—18 volumes com obras de ferro.

Rodrigues Lima & C.—33 volumes com tecidos de linho e de algodão.

Silva Marques & C.—50 caixas com batatas.

Alves de Freitas & Irmãos.—11 caixas com queijos.

Antonio de Mello & C.—4 volumes com obras de vime.

Albino Silva & C.—200 barricas com cimento.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—11 caixas com queijos

A. Bachmann & C.—1 caixa com tecidos de linho, louça e cathalogos.

Andrade Lopes & C —7 caixas com tecidos de algodão.

José G da Costa.—50 caixas com batatas.

Companhia Industrial de Chapéos.—9 caixas com machinismos.

Joaquim F. de Carvalho & C.—30 caixas com queijos.

Companhia Industrial Pernambucana.—2 caixas com papel para encadernação, euveril e obras de ferro.

Pereira Carneiro & C.—2 caixas com oleo para lubrificação.

Fabrica de Estopa.—49 fardos com fio de juta.

IMPORTAÇAO

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Patagonia*, entrado em 18 do corrente e consignado a Barstelmann & C.:

— Carga de Hamburgo :

Amostras 10 volumes a diversos.

Bitter 5 caixas a M. L. de Souza & C.

Cevadinha 10 garrafões aos mesmos, 10 a Silva Marques & C

Correias 1 caixa a Pernambuco Powder Fatory.

Colla 1 barrica a J. de Souza Aguiar, 1 a C. Holliday & C.

Cevada 6 barricas a Azevedo Irmãos, 16 a A. A. de Lemos.

Cimento 3 barricas a A. P. da Silva & C.

Candieiros 3 caixas a Sizino Barreiros, 3 a G. de Araujo & Filhos.

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Chapéos 6 caixões a A. Castro e Silva. 1 a viuva de Manoel Licio Marques, 2 a F. A. Beiró, 1 a Raphael Dias & C.

Calçados 1 caixão a C. Lopes & C, 1 a G. F. Barbosa, 1 a Maia & Moraes.

Drogas 8 volumes a Guimarães Braga & C, 19 a M. J. Campos.

Extracto 1 caixa a Amorim & Campos.

Enxofre 25 barricas á Companhia de Drogas.

Elastico para calçados 1 caixa a Ayres dos Reis & C.

Ervilhas 5 garrafões a M. L. de Souza & C, 9 a Silva Marques & C.

Ferragens 1 caixa a A. de Carvalho & C, 10 a José de Souza Aguiar, 2 a A. P. da Silva & C, 50 a C Holliday & C, 2 a S. Antunes & C, 5 a A. F. Areias, 1 a Nunes Fonseca & C, 2 á ordem, 4 a Vianna Castro & C, 8 a Miranda & Souza, 4 a Brandão & C, 1 a C. de Souza & C.

Frascos 9 caixas a G. Braga & C, 10 a G. de Mattos Irmãos.

Folhas de zinco 20 caixas a F. R. Passos.

Gomma-lacca 1 caixa a C. de Souza & C.

Garrafas 18 caixas a Amorim & Campos, 200 a J. S. Amaral.

Greda 4 barricas a Azevedo Irmãos.

Leite condensado 25 caixas a João Fernandes de Almeida & C, 10 a Silva Marques & C.

Lupulo 1 caixa a A. A. de Lemos.

Mercadorias 1 volume a M. B. Seve, 2 a E. D. da Costa, 1 a Loureiro, Barbosa & C, 2 a Tavares & Freire, 7 a Miranda & Souza, 1 a Frederico & C, 4 a J. W. de Medeiros, 4 a R M. da Costa & C, 2 a Barbosa Lima & C, 1 a Laemmert & C, 1 a Joaquim F Gomes & C, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a J. Dordolein, 2 a C. Barza, 1 á Companhia Industrial de Chapéos, 11 a G. de Mattos Irmãos, 1 a G. Filho & C. 1 a Medeiros Irmãos & C, 6 a Manoel Collaço & C, 5 a Nunes Fonseca & C, 11 a Krause & C, 9 a Braga & Castro, 2 ao Dr. Francisco do Rego Baptista, 4 a Machado & Pereira, 3 a Oliveira Bastos & C, 5 a Villela & C, 2 a R. de Souza Irmãos, 6 á ordem, 3 a R Soares.

Moveis 16 caixões á ordem, 1 a Medeiros Irmãos.

Madeira 100 pranchões a Pernambuco P. Factory.

Manná 6 caixas a Guimarães Braga & C.

Machinas de costuras 6 volumes a G. Gomes de Mattos Irmãos.

Marmore 1 caixa a Medeiros Irmãos

Manteiga 30 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Oleo 10 barris a F. Pereira.

Papel 10 fardos a Manoel Joaquim de Miranda, 3 a A. P. da Silva & C. 18 e 1 caixa a J. C. de Albuquerque Mello, 2 a João Walfredo de Medeiros.

Plumas 1 caixa a Augusto Fernandes & C, 1 a Raphael Dias & C

Pimenta 30 saccos a C. Lemos & C, 30 a Loureiro Barbosa & C.

Pregos 23 caixas a Brandão & C, 85 a C. de Souza & C, 91 a A. de Carvalho & C. 29 a J. de Souza Aguiar, 81 a Albino Silva & C.

Pedra-hume 16 caixas a Guimarães Braga & C.

Parafina 16 caixas a C. Fernandes & C.

Peixe 25 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 25 a Costa & Rocha.

Rotim 1 fardo a C. de Souza & C

Salitre 160 barricas a Pernambuco Powder Factory.

Tapioca 10 garrafões a Manoel L de Souza & C.

Sagú 10 garrafões a Silva Marques & C.

Sal-amargo 95 barricas a Guimarães Braga & C, 5 á ordem.

Tecidos 1 caixa á ordem, 1 a Alves de Brito & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 3 a L. Maia & C, 2 a R. de Carvalho & C, 1 a Joaquim F. Gomes, 1 a F. Silva & C, 1 a S. e Mello, 3 a C. de Magalhães & C, 2 a Julia Doederlein & C, 2 a Moreira & Azevedo, 8 a Machado & Pereira, 1 a Dias Loureiro & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Silveira & C, 2 a N. Maia & C. 1 a Manoel da Cunha Lobo, 4 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a L. Maia & C, 2 a A. de Brito & C, 8 a Meili Dietheim & C, 7 a Bernet & C, 2 a A. Campos & Irmãos.

Vidros 3 caixas a Villela & C.

Vinho 1 barril a Machado & Pereira.

Vellas 2 caixas a M. L. de Souza.

— Carga de Lisbôa :

Batatas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Impressos 1 caixa a L. A. Silveira.

Maçãs 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Peras 30 caixas a Mateo Benito & C.

Uvas 5 caixas aos mesmos.

— Carga do Porto :

Calçados 1 caixão a F. Irmãos & C.

Ferragens 1 caixa aos mesmos

EXPORTAÇAO

DIA 22 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York :

Rossbach Brothers, 3937 couros seccos salgados pesando 47844 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Beberibe, para o Pará :

Fuerstemberg Lemos & C., 12 caixas com 1360 kilos de oleo de ricino e 2 ditas com 60 ditos de oleo de algodão.

Manoel Ramos, 25 caixas com 750 kilos de oleo de ricino e 1 attado com 13 kilos de tinta para escrever.

Para o Maranhão :

Loureiro Barbosa & C, 4 caixas com 320 kilos de massa de tomate.

Francisco Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Para o Ceará :

Luiz Amorim Silva & C., 10 barris com 850 litros de alcool.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro :

Silva Loyo & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito Santo, para o Maranhão :

Borel & C., 2 caixas com 102 kilos de rapé.

— No vapor nacional S. Francisco, para a Parahyba :

Moreira & C., 2 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro :

Machado & Seixas, 370 saccos com 22500 kilos de assucar mascavado e 210 ditos com 15750 kilos de assucar branco.

— No hiate Euclydes, para Mossoró :

Gomes de Mattos Irmãos & C., 6 latas com 150 kilos de phosphoros.

— Na barcaça D. Lalá, para a Parahyba :

Azevedo & Irmãos, 50 caixas com 400 litros de cidra.

— Na barcaça Janyra, para S. Luiz :

M S. Maia & C., 50 fardos com 3750 kilos da xarque.

— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maragogy :

M. S. Maia & C., 12 fardos com 900 kilos de xarque.

— Na barcaça Aurora de S. Bento, para Maceió :

José Salgado & C., 10 attados com 200 kilos de cordas de piassava.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar :

J. S. Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra, 6 barricas com 96 ditos de cerveja, 10 ancoras com 400 ditos de vinho de fructas e 5 caixas com 40 ditos de capilé.

— Na barcaça Nova Esperança, para Maceió :

L. Ferreira & C., 222 caixas com 4440 kilos de sabão.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para Parahyba :

Castro Lemos & C., 5 saccos com 300 kilos de café, 3 ancoras com 125 ditos de vinagre, 20 caixas com 140 kilos de velas stearinas e 16 ancoras com 720 litros de vinho.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape :

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos :

Theodomiro de Barros, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia :

Theodomiro de Barros, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro :

Theodomiro de Barros, 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 21	1.273:555$681	
Idem do dia 22	41:144$786	
		1.314:700$467

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 21	489:450$273
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	56:874$191
Exportação	11:015$833
	557:340$297

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 21	20:842$226
Idem do dia 22	1:852$790
Total	22:695$206

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

48 bois, pesando 6077 kilos.	
99 kilos de peixe a 100 rs.	9$900
11 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$300
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
14 cargas com fructas a 600 réis	8$400
60 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	30$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
91 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$500
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
43 compartimentos com verduras a 600	25$800
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
58 talhos a 3$000	174$000
	700$300
Rendimento de 1 a 17	13.589$300
Somma	14.289$6[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Buenos-Ayres e escala 11 dias, vapor francez "Matapan," de 2082 toneladas, commandante A. Barillon, equipagem 50, carga varios generos ; a Domingos Sampaio Ferraz.

Bordeaux e escala—18 dias, vapor francez "Medoc," de 2086 toneladas, commandante A. Martin, equipagem 80, carga varios generos ; a Domingos Sampaio Ferraz.

Santos e Rio de Janeiro—17 dias, vapor nacional "Amazonas," de 827 toneladas. commandante J. A. Silva, equipagem 30, carga varios generos ; a Amorim Fernandes & C.

Porto-Alegre e escala—21 dias, vapor nacional "Itauna," de 403 toneladas, commandante J. Anderson, equipagem 27, carga varios generos ; a Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Macau—Patacho nacional "Rival," commandante Amaro J. Ramos ; carga varios generos.

Bordeau e escala—Vapor francez "Matapan," commandante A. Barillon ; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez "Medoc," commandante A. Martin ; carga varios generos

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Galileu, de New-York, a 23.
Penedo, do sul, a 23.
Amazonas, do sul, a 23
Cordillère, da Europa, a 23.
Explorer de Liverpool, a 23.
La Plata, do sul, a 23.
Matapan, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e esc., Beberibe, a 23, as 4 h.
Bahia e Rio Galileu, a 23, as 12 h.
Hamburgo e esc., Amazonas, a 23, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Medóc, a 23, as 4 h.
B. Ayres e esc., Cordillère, a 23, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Carpassian.
Lugar inglez Vióla.

DE MEMEL

Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram Pará, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor francez Medóc, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca suecca Julio Palm, varios generos.
Barca suecca Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar inglez E. E. Hutchings, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Patacho italiano Roma, xarque
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Pihabóte nacional Euclides, lastro.

Que para isso, apoiam a sua causa nas disposições do Decreto Federal numero setecentos e vinte e cinco de Setembro de mil e oitocentos e noventa, e portanto;

Que requereu a demarcação, medição e divisão das terras da data de S. Francisco com queixa de turbação e esbulho contra Francisco das Chagas Fonseca e sua mulher, para que lhes restituam os terrenos, que com má fé esbulharam por indevida occupação contra vontade, opposição e protestos judiciaes por parte dos supplicantes;

Que a data, cuja medição ora requerem e que vae como documento sob numero doze, pedindo o seu pinhão no pé do serrote do S. Francisco, pede deste para baixo (ao Leste) legua e meia de longitude com a latitude de meia legua para cada lado do rio (Riacho de Porcos ou de S. Francisco) e do dito serrote pelo rio acima (Oéste) a latitude de uma legua para o Norte até intestar com o sitio Caroatá.

Que, actualmente, a mesma data limita-se, ao Nascente com terras da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna, demarcadas desde tempos immemoriaes; ao Poente, com terras dos supplicantes; na data de Colonia, que desde mil oitocentos e vinte e dois é dilimitada pelo rio Passagem Funda, Serra do Mellado e Cachoeira do mesmo rio; do Norte com as datas de Caroatá e S. Miguel do visinho Estado do Rio Grande do Norte; ao Sul com as sobras encontradas entre essa e a do Genipapeiro, sendo por este lado dilimitada pela serrota S. Francisco, ou serrota que a este liga-se e succede e pelas serras Santo Antonio e Altas deste termo.

Para que, pois, os interessados na primeira audiencia, depois de todas as diligencias effectuadas, venham louvar-se em agrimensor, arbitradores e supplentes que procedam a medição e divisão requerida, e reciprocamente abono as despezas que fizerem com a demarcação diaria ou extenção superficial do immovel, sob pena de revelia, os supplicantes requerem as citações dos que se seguem:

Pessoalmente, porque residem neste termo Francisco das Chagas Fonseca e sua mulher D. Maria de Tal, Manoel Fernandes Souza, João Baptista Baixo, Chrisauto Ribeiro, por si e como representante dos seus curatellados Valdevino e Mauricio Ribeiro (auzentes); coronel Valdevino Lobo Ferreira Maia, confrontante tuctor dos menores, filhos do seu irmão major Francisco Lobo, administrador das terras da Santa Casa, e fabriqueiro da capella da Conceição, cujo patrimonio é incravado na data de batenas; Joaquim Alves Xavier, interessado, e possuidor de bens de sequella deixados por seu sogro Joaquim Ferreira Callado, e dos deixados por seu pae Francisco Xavier de Azevedo, e não inventariados, Raymunda, viuva de Joaquim Fernandes, como possuidora dos bens do seu casal. José Theodoro Seixas, filho do fallecido Theodoro Seixas; cujos bens não foram ainda inventariados, assim Trajano Seixas, possuidor dos bens *pro indiviso* deixados por seu pae Joaquim Alves Seixas, Antonio Francisco de Assis, possuidor dos bens deixados e não divididos por morte de seu pae Francisco Alves Seixas, Antonio Bernardo Seixas, possuidor dos bens deixados por seu avô Bernardo Seixas; possuidor dos bens deixados por seu avô João Alves Seixas, Izabel, viuva de Antonio Alves Seixas, cujos bens não foram inventariados, Marianna, viuva de Ignacio Alves Seixas e Maria Antonia, viuva de Francisco Cosme; porque ambos possuem os bens dos seus casaes *pro indivisos*; Manoel Cosme da Costa, Manoel Agostinho da Silva, Vicente Virgolino, Vicente Pereira de Freitas, Antonio Alexandre da Silva Victor Vicente Ferreira Maia, major Alexandrino Ponciano Sussuna, D. Felicia Joaquina Maia, Manoel Benicio de Vasconcellos Maia, Dioamerico de Arruda Torres, Gabriel Gonçalves Torres, Pedro Pinheiro, Francisco França Fernandes Pimenta, D. Anna, viuva de Antonio Rodrigues dos Santos, possuidora dos bens de seu casal, Sebastiana de Tal, Raulino José Bezerra, José Ribeiro Cego, Miguel Barretto, Manoel Alves Bizerra, Antonio Soares de Mendonça, João Magro Callado, Militana Ribeiro, Raymunda, filha de Francisco Callado, Bellarmino Alves Ferreira, Firmino Ribeiro, herdeiro unico de sua fallecida mãe Maria Ribeiro, Octavianno Manoel do Nascimento, Miguel Alves do Nascimento, Francisco Manoel do Nascimento, João Ferreira do Nascimento, João Ferreira Cavalcante, Antonio Xavier de Azevedo, Joaquim Pedro Xavier, possuidor dos bens deixados por seu fallecido pae Pedro Fernandes da Fonseca, Manoel Baptista Gonçalves Torres, Joaquim Ferreira de Souza, Bellarmino Ferreira de Souza, Valentim Ferreira de Souza, Maria da Conceição, Raymundo Ferreira de Souza, Saturnino Alves Ferreira, Antonia, neta de Francisco Callado, Manoel Adelino Alves Maia, Euzebio Alves Maia, Manoel de Oliveira Né, Francisco Rodrigues dos Santos Maia, sendo tambem pessoalmente citados neste termo os que aqui forem encontrados, embora com residencia noutro.

Por carta precatoria: capitão Pedro da Silva Saldanha, e seus enteados Francisco, Deomedes, Oliva e Elvira, e Francisco Vicente Ferreira Maia, residentes no termo do Brejo da Cruz, desta Comarca; por edital de noventa dias, affixado nesta villa e publicado no Diario Official da Capital Federal; Valdevino Ribeiro e Mauricio Ribeiro, curatellados de Chrisanto Ribeiro, Manoel Felix da Cunha, Manoel Alves Xavier, José Alves Xavier e Alexandrino Alves, auzentes em lugares ignorados, e do mesmo modo os que forem interessados, porém desconhecidos. Por edital de igual prazo de noventa dias affixado nesta villa e publicado no Diario Official do Estado de Pernambuco o Exm. Prelado, Vigario Prior, Abbade, Regente, Fabriqueiro, Irmão, ou quem, singular, ou collectivamente represente e defenda os interesses e direitos da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna, d'aquelle Estado; ainda por edital de noventa dias affixado nesta villa e publicado no Diario Official da Capital do "Rio Grande do Norte" Henrique de Arruda Torres, residente na cidade de Mossoró, Tenente-Coronel Gonçalo de Paiva Cavalcante, Bonifacio de Paiva Cavalcante, João Xavier de Azevedo, residentes no termo do "Martins", Manoel Joaquim de Azevedo, João Ferreira de Maria, Maximino José de Lima, Leonidas Bandeira de Moura, João Laurindo de Moura, Leandro José Bandeira de Moura, Bento Bandeira de Moura, Tranquilino Saraiva de Moura, Leobino Bandeira de Moura, Sebastião Bandeira de Moura, Luduvino Bandeira de Moura, Severino Bandeira de Moura, Felippe Saraiva de Moura, Bento Nunes dos Reis, Lucio Nunes dos Reis, José Nunes dos Reis, Joanna Nunes dos Reis, Manoel do Nascimento Correia Cezario do Nascimento, Maria Rocha do Nascimento, Simplicio de Tal, do Granadeiro, Bellarmino de Azevedo, confinantes, todos residentes no Districto do "Tatú" do referido Estado.

Tendo de justificar com documentos e testemunhas a ausencia dos curatellados de Chrisanto Ribeiro e de Manoel Felix da Cunha, de Manoel Alves Xavier, de José Alves Xavier, e de Alexandrino Alves, requerem os supplicantes que seja aprasado dia, hora e lugar para deporem as testemunhas Manoel Adelino Alves Maia e Francisco Nunes Pereira.

Outrosim, os supplicantes requerem a nomeação de tuctor e curador a lide para os menores Maria, Januaria, Antonia e Nicolão, filhos do fallecido Juvencio Ribeiro, os quaes, além de menores, ignora-se o lugar onde se acham; de Josué e Maria, filhos do fallecido José Felix da Cunha, sendo estes intimados pessoalmente por serem maiores de quatorze annos, Francisco, Deomedes, Olivia e Elvira, filhos do fallecido Major Francisco Lobo e para os ausentes acima mencionados para que o referido Curador (e seus tuctores) os represente em todos os termos da causa, sendo para ella citados, depois de prestado o juramento recommendo por lei ou o compromisso legal; os supplicantes avaliando a presente causa em vinte contos de reis protestam por todos os meios de provar admittidos em direito, bem como haver as custas do processo dos que por ellas forem responsaveis e solidarios, excepto as que accrescem pela turbação e esbulho, nos quaes pedem que sejam condemnados os que a mesma turbação e esbulho praticarem.

Juntando documentos bastantes para a prova de seu *Jus-in-re*, carta de Sismaria, procuração e licença, os supplicantes apoiando a sua acção em uma Lei Federal, em cujos termos a querem propor, requerem as citações dos mencionados interessados, e protestam pela citação dos que ainda ao seu conhecimento chegarem como interessados e tambem pela juncção de mais documentos no correr da referida acção até a conferencia dos titulos.

Em conclusão os supplicantes pedem a V. S. que autoada a presente com os documentos, admitta a justificação dos ausentes, feitas as nomeações de tuctores e Curador a lide, sejam feitas todas as citações requeridas, ficando os interessados de logo citados para todos os termos da acção, desde as louvações para agrimensor, peritos, contestação, e provas até sua final sentença e execução, e os querellados por turbação e esbulho, afinal condemnados na restituição dos terrenos que com má fé occuparam (protestando os supplicantes haver por acção competente as perdas e damnos do esbulho), e notificados todos para proporcionalmente aos seus quinhões fazerem as despezas da medição da área ou extenção superficial do immovel, acceitar os prazos e dilações precisas tudo na forma da Lei citadas sob pena de revelia.

Carece de Justiça.

Assim os supplicantes requerem pedem differimento, pelo qual esperam receber mercê.—Catolé, 13 de Agosto de 1898.—Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos.

Estava a petição legalmente sellada e nella proferido o despacho seguinte: Autoada—Como requer;—nomeio curador a lide aos menores, em falta de advogado o cidadão João da Rocha Siqueira e curador aos ausentes o cidadão Pacifico de Almeida Filho que serão intimados para prestarem o compromisso legal e assistirem aos termos ulteriores da causa—Designo o dia 22 do corrente mez ás 10 horas da manhã, no Paço do Conselho Municipal para a justificação dos ausentes.

Villa do Catolé do Rocha, 16 de Agosto de 1898. Fenelon Nobrega.

Era o que se continha em dita petição, dou fé.—E como justificou a allegada de sua petição, mandei passar o presente edital, com o prazo de 90 dias pelo que cito, chamo e requeiro os individuos Henrique de Arruda Torres, residente na cidade de Mossoró, Tenente-coronel Gonçalo de Paiva Cavalcante, Bonifacio de Paiva Cavalcante, João Xavier de Azevedo, resident no termo do Martins, Manoel Joaquim de Azevedo, João Ferreira de Maria, Maximino José de Lima, Leonidas Bandeira de Moura, João Laurindo de Moura, Leandro José Bandeira de Moura, Bento Bandeira de Moura, Tranquilino Saraiva de Moura, Leobino Bandeira de Moura, Sebastião Bandeira de Moura, Laduvino Bandeira de Moura, Levino Bandeira de Moura, Felippe Saraiva de Moura, Bento Nunes dos Reis Lucio Nunes dos Reis, José Nunes dos Reis, Joanna Nunes dos Reis, Manoel do Nascimento Correia, Cezario do Nascimento, Maria Rocha do Nascimento, Simplicio de tal, do Granadeiro, Bellarmino de Azevedo, confinantes e todos residentes no Districto do *Tatú*, do Estado do Rio Grande do Norte; ao Exm. Prelado, Vigario, Prior, Abbade, Regente, Fabriqueiro, Irmão, ou quem singular ou collectivamente represente e defenda os interesses e direitos da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna, do Estado de Pernambuco; e bem assim Valdevino Mauricio Ribeiro, Antonio Jeronymo, Elvira, Ermina, Rosalina e Manoel, curatellados de Chrisanto Ribeiro, Manoel Felix da Cunha, Manoel Alves Xavier, José Alves Xavier, Alexandrino Alves, e os orphãos, filhos do fallecido Juvencio Ribeiro, todos em lugar não sabido, e dos desconhecidos, ignorados que se julgarem com direito a referida data «São Francisco» para na primeira audiencia deste Juiz e depois de feitas todas as cotações e da espiração do maior prazo se louvarem com o requerente sob pena de revelia em agrimensor, arbitradores e supplentes afim de procederem a pretendida demarcação e divisão, e se abonarem reciprocamente as despezas do respectivo processo, ficando desde logo citados para todos os demais termos da causa até final setença e execução.

As audiencias deste Juizo têm lugar todas as sextas-feiras as 10 horas da manhã no Paço do Conselho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado em lugar publico, e publicado por cópia, que extrahirá o escrivão, nos jornaes officiaes dos sobredictos Estados Rio Grande do Norte e Pernambuco e tambem na Capital Federal.

Dado e passado nesta Villa do Catolé do Rocha, em 25 de Agosto de 1898.

Eu, Lindolpho Brazilino de Albuquerque, escrivão do civel o escrevi—Fenelon Ferreira da Nobrega.

Era a que se continha em dito edital conforme e dou fé.

Villa do Catolé do Rocha, em 26 de Agosto de 1898.

Eu, Lindolpho Brazilino Cavalcante de Albuquerque, escrivão o escrevi.

Catolé do Rocha, em 26 de Agosto de 1898.

Lindolpho Brazilino Cavalcante de Albuquerque.

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

Não tendo sido acceitas em segunda concurrencias as condições das propostas que para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, foram apresentadas, em virtude de edital de 13 do corrente, de ordem do Exm Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 24 deste mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de que se trata, durante um trimestre ou semestre; as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviços extranhos ao fornecimento de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá os cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granite.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz do direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n. 9,120, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cárgo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar escrivão interino do jury, o escrevi —Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conselho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898.—O porteiro José Baptista da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e do ordem do Sr. Director interino, faço publico a quem interessar possa que, a partir do dia 1 de Outubro, fica aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames da primeira epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 20 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia em 14 de Setembro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Correa de Araujo

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 27 de Setembro do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo vão á praça os bens seguintes:

Uma lancha de alto bordo denominada «Aurora», de 20 toneladas, avaliada por 4:000$000.

Uma dita tambem de alto bordo denominada «Primavera», de 8 toneladas, avaliada por 2:000$000.

Uma pequena catraia denominada «D. Anna», em máo estado, avaliada por 100$.

Um lote de diversos utensilios proprios para navegação, bem como remos, varas, lemes, encerados e cabos, avaliado por 150$000.

Uma parte na casa terrea n. 18 á Ladeira do Varadouro, no municipio de Olinda, no valor de 1:923$172.

Os quaes bens pertencem ao espolio de José Antonio Moreira, e vão a praça a requerimento da inventariante.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, no impedimento do escrivão companheiro o subscrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de, não o fazendo, correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Illm. Sr Dr. Administrador, scientifico a quem interessar possa que, por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador esta Repartição fez a juncção dos mappas dos impostos de classes 34 e 35 como abaixo vai publicado, e de conformidade com o disposto no art. 38 das instrucções de 1 de Agosto de 1896, lhes fica marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

Primeira Secção da Recebedoria, 22 de Setembro de 1898.

O chefe

Frederico Guimarães.

CLASSE NS. 34 E 35

Lojas ou agencias de moveis e lojas ou fabrica de moveis do Paiz

Réis 16.200$000

Contribuintes:

Francisco Antonio Cavalcante, rua Frei Vital, n. 49, primeira divisão, quota	132$786
Antonio da Silva Fontes, rua Padre Muniz, n. 37, idem idem, idem	132$786
Francisco Joaquim da Costa, rua Lomas Valentinas n. 60, idem idem, idem	132$786
Henrique Felippe dos Santos, rua Vital de Negreiros n. 72, idem idem, idem	132$786
Manoel Marianno da Silva, rua Lomas Valentinas n. 29, idem idem, idem	132$786
José Antonio de Mesquista, rua Viscode de Camaragibe n. 2, idem idem, idem	132$786
Emiliano da Silva Campello, rua Visconde de Camaragibe n. 59, idem idem, idem	132$786
Celestino José dos Santos, caes da Regeneração ns. 68 e 72, idem idem, idem	132$786
Antonio Teixeira de Lima & C, rua Duque de Caxias n. 36, idem idem, idem	132$786
Zacharias, becco do Ouvidor n. 2, idem idem, idem	132$786
Teixeira Lopes & C, rua Oitenta e Nove, n. 126, idem idem, idem	132$786
João Fonseca, rua do Dr. Feitoza n. 27, n 27, terceira idem, idem	265$572
Eleuterio & C, caes da Regeneração n. 63, idem idem, idem	265$572
João Pereira Guimarães, rua do Dr. Feitoza n. 12, idem idem, idem	265$572
Antonio Lourenço Pedroza, rua do Dr. Feitoza n. 21, idem idem, idem	265$572
Augusto Henrique da Silva, rua do Dr. Feitosa n. 31, idem idem, idem	265$572
Manoel Francisco Pedroza, rua do Dr. Feitoza n. 10, idem idem, idem	265$572
Francisco Gomes, rua da Imperatriz n. 13, quinta idem, idem	531$144
Guilherme Cruz, travessa do Queimado n. 10, idem idem, idem	531$144
Guilherme Spiller, rua da Imperatriz n. 25, idem idem, idem	531$144
Dias Fernandes & Irmão, rua da Imperatriz n. 3, setima idem, idem	796$716
José Augusto Bastos da Cunha, rua da Imperatriz n. 48, idem idem, idem	796$716
José Ricardo da Costa, rua do Bom Jesus n. 12, idem idem, idem	796$716
Viannto de Souza Raul, praça Barão de Lucena n. 26, idem idem, idem	796$716
Braga & C, rua Duque de Caxias n. 1, idem idem, idem	796$716
Eustaquio & C, rua do Dr. Feitoza n. 43 idem idem, idem	796$716
Barbosa Fonseca & C, rua do Dr. Feitosa n. 34, idem idem, idem	796$716
Augusto Honorato de Miranda, rua do Dr. Feitosa ns. 23 e 25, idem idem, idem	796$715
Theodoro Benthzem, rua do Dr. Feitosa n. 41, idem idem, idem	796$716
Silva Fernandes & C, rua do Barão da Victoria n. 49, idem idem, idem	796$716
Silveira Pinto & C, rua do Barão da Victoria n. 57, decima idem, idem	1.195$182
Guilherme Spiller, rua Visconde de Goyanna n. 217, idem idem, idem	1.195$071
Carvalho Junior & Leite, rua do Barão da Victoria n. 54, idem idem, idem	1 195$074

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1898

EDITAL

Approximando-se o dia de finados, o abaixo assignado, administrador deste Cemiterio, convida os proprietarios de tumulos, as Irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando e asseiando suas propriedades, que muito precisam deste melhoramento que deverá terminar-se no dia 30 de Outubro futuro, inclusive a collocação das pedras nas catacumbas.

Outro sim: scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter logar na manhã do citado dia e de modo que não damnifique as catacumbas.

O assentamento das pedras e a factura dos canteiros, quér em catacumbas, quér em sepulturas razas, serão por conta da Municipalidade, custando o assentamento de cada pedra cinco mil réis e a factura de cada canteiro vinte e cinco mil réis, sem mais onus de especie alguma para os interessados, de accordo com o orçamento vigente.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS

SILVA PINTO

SEXTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO

Festa artistica em beneficio do professor

ERNESTINO SERPA

Dedicado ao CLUB INTERNACIONAL, e á ILLUSTRADA MOCIDADE ACADEMICA

Representará pela 2.ª vez a actriz cantora ISMENIA MATTEUS.

2.ª representação da explendida zarzuela em 2 actos.

O DUO DA AFRICANA

Ultima representação da zarzuela em 2 actos.

O JOVEN TELEMACO

Toma parte toda a companhia e o corpo de córos.

BRILHANTE INTERMEDIO

Symphonia da opera O GUARANY do maestro CARLOS GOMES, e executada pela orchestra, sob a regencia do maestro SIMÕES JUNIOR.

SOLO DE FLAUTA—por CANDIDO FILHO.

SOLO DE VIOLINO—pelo BENEFICIADO.

Companhia de Seguros

A Providente

Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes

Rua do Commercio n. 42

O GERENTE,
Arthur de Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma Junta Administrativa vai de novo a concurrencia, na proxima sessão do dia 27 do corrente, o fornecimento de carne verde, conforme o edital abaixo que o annuncia para o dia 20.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Veneravel

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo Santo.

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira, 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, em mesa geral eleger-se a mesa regedora do futuro anno compromissal.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

O escrivão,
Antonio Gomes Salgueiro.

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judicial, a que os mesmos syndicos, terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura

ASSEMBLE'A GERAL

Esta Sociedade funccionará em assembléa geral, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na sua nova séde, á rua do Appollo, (Visconde de Itaparica) n 1, 1.º andar, edificio da Sociedade Commercial Agricola. Tem por fim esta reunião a reorganisação da Sociedade e outros assumptos agricolas urgentes. Além dos associados são convidados para esta reunião todos os agricultores deste Estado.

Recife, 19 de Setembro de 1898.

O gerente,
Dr. João Augusto do Rego Barros.

Companhia Santa Theresa
ABASTECIMENTO DE LUZ E AGUA DA CIDADE DE OLINDA
(Assembléa geral)

São convocados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 26 do corrente, no primeiro andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de julgarem das contas, ouvirem o relatorio da Directoria, tomarem conhecimento de sua proposta sobre o futuro da empresa, e finalmente, elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal. Effectuar-se-ha a reunião ao meio dia.

Recife, 5 de Setembro de 1898.
A. Pereira Simões.

Companhia
Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180?
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 5 acções de ns. 281 a 285, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedios de corretores geraes, até meio dia de 28 do corrente mez.

Recife, 20 de Setembro de 1898.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa. Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colonia
Commandante Toulouse

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Barillon
Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo depois para
Lisbôa, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Amazonas
Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim, Maranhão e Pará.

O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— O 2.º e ultimo leilão da fabrica de pregos e seus pertences da Ilha do Maruim (Afogados), da massa fallida de F. Cox & C. fica transferido para segunda-feira, 26 do corrente.

— Sexta-feira 23, leilão de machinas prensas e locomoveis para fazer tijolos.

Agente Oliveira
LEILÃO

De moveis, quadros, ricos espelhos, tapetes e outros muitos objectos como bem sejam bebidas.

Sexta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

De um piano, mobilia completa de páo carga, quadros, espelhos grandes e compridos, jarros finos, escarradeiras, toilette com espelho para creança, commodas, mesas, lavatorio, camas francezas, guarda comida, bidet, cadeiras, viveiro grande para passaros, consolos de amarello, jardineira, relogio de parede, espreguiçadeira, cadeiras de balanço, mesa de jacarandá para voltarete, licoreiro, cadeira de junco para piano, louça, copos taças para champagne garrafas, manteigueira, candieiro americano, bebidas sortidas e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão, os quaes moveis serão transportados de Olinda para o armazem acima.

Leilão

De uma machina typo locomovel de força de 8 cavallos.

Uma dita de fazer tijollos, 12 milheiros por dia.

Duas ditas de fazer tijolos movidos a mão.

Uma prensa nova para tijollos e ladrilhos sextavados e estrelados.

Sexta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto

No telheiro coberto de zinco, no oitão da igreja da Torre, perto da linha dos bonds.

Agente Silveira
3.º Leilão definitivo
Sabbado, do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Appollo ns. 49 e 51

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento dos syndicos da massa da firma Monteiro & Esnaty, levará a leilão 3 caixões para guardar assucar.

Agente Oliveira
LEILÃO

De uma armação, balcão, mesa e outros objectos de existentes no estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 19, pertencentes a João Cerqueira.

Sabbado 24 do corrente
A'S 11 HORAS
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, levará a leilão a armação balcão, mesa e outros objectos no estabelecimento acima, a requerimento de Francisco de Azevedo & C. no arresto promovido contra João Cerqueira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a armação e mais objectos.

Agente Pinto
Leilão

De cerca de 200 toneladas de ferro velho, sendo cerca de 150 nas officinas em Jaboatão, e cerca de 40 existentes na esplanada da Estação Central.

Segunda-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
Na estação central da mesma estrada

O agente Pinto, legalmente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Luiz Brandão, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, autorisado pelo Exm. Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, levará a leilão cerca de 200 toneladas de ferro velho de conformidade com as condições descriptas no officio.

Segundo e ultimo
LEILÃO
Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences.

Do edificio da mesma fabrica

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida.

Segunda-feira, 26 do corrente
Ao meo dia
Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de segunda-feira, 26 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

DIVERSOS

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. 139 á rua de S. Jorge. E' salubre e confortavel.

— Alugam-se dous terrenos murados, com telheiro, baixas de capim, proprios para cocheira de vaccas, em Santo Amaro, rua Luiz do Rego n. 54 A, junto á padaria do Sr. Mota; a tratar na rua do Queimado n. 94, ou Vidal de Negreiros n. 129.

Caixeiro

Precisa-se de um menino á rua Barão de Contendas n. 2, taverna.

Bôa acquisição

Vende-se a armação e utensilios de um estabelecimento commercial, situado á rua Barão da Victoria (antiga Nova) desta cidade, casa de esquina, bastante espaçosa, cuja armação se presta para qualquer ramo de negocio, garantindo-se a chave ao comprador.

Tambem se admitte um socio com capital para a continuação do negocio já existente.

Quem pretender deixe carta nesta Redacção, dirigida a P. A., indicando a residencia para ser procurado.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Antonio Pereira de Figueiredo Tondella
30.º DIA

Francelina Maria de França Tondella, seus paes, irmãos e cunhados ainda profundamente sentidos, com a perda de seu sempre lembrado esposo, genro, cunhado e irmão Antonio Pereira de Figueiredo Tondella, vêm de novo convidar aos amigos e parentes do fallecido a assistirem ás missas do 30.º dia que por sua alma mandam rezar na sexta-feira, 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade e ás 9 horas do dia na igreja matriz da Villa de Amaragi, por cujo acto de religião e caridade muito agradecem.

Tenente-coronel Henrique Cecilio Barreto de Almeida
1.º ANNIVERSARIO

Francisca A. de Barros Almeida, seus filhos, nora e irmãos convidam aos parentes e amigos e aos do fallecido a assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu idolatrado esposo, pai, sogro e cunhado, no sabbado, 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro. 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
...io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs.. finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Noto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	[illegible]
Chiquinho. Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$000
As m... e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Types de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao ... Anisete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidasa vapor.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHI
Barão da Victoria— 3

Protesto

O abaixo assignado, estabelecido a rua Barão da Victoria, nesta cidade, declara, para evitar duvidas futuras, que a casa de n. 27 á rua Felippe Camarão, antiga da Palma, penhorada pela Fazenda Municipal e annunciada para leilão no dia 3 de Outubro proximo, em tempo algum lhe pertencem, e que, sendo proprietario da de n. 37 á mesma rua, esta não deve impostos ou onus de especie alguma.

Recife, 20 de Setembro de 1898.
João Alves de Freitas.

Angelim

No povoado do Angelim vende-se por 14:00$000 os seguintes bens:

Um sitio dentro do povoado, com 500 pés de café, 30 de cocos, diversas fructeiras, baixas de capim, cercado á valado, fonte permanente de abundante agua para gasto, com cerca de 250 braças de comprimento e 70 de largura, faltando apenas uma casa bôa, uma planta de algodão muito bôa e um terreno no mesmo sitio com 600 palmos para edificação que faz parte de uma rua.

Uma fazenda com bôa casa grande de tijolo, cuja coberta acha-se estragada, mas, sendo terras muito bôas para creação, tendo um açude arrombado e que com pouca despeza poderá ser reparado.

Seis casas em bom estado, dentro do povoado, cujo aluguel mensal regula 100$000; um terreno junto ao povoado, o melhor que tem alli, coberto de uma pequena matta e no qual se poderá plantar mais de trinta mil pés de café; um chão ao pe da estação, no qual se poderá montar um bom estabelecimento e 20 rezes, sendo: 8 vaccas. 3 novilhotes, 5 boiotes de 5 a 7 arrobas e 4 garrotes.

Para tratar nesta cidade á travessa do Payssandú n. 4, entrada do Derby.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha muito leite; a tratar na rua Augusta n. 211, das 10 á 1 hora da tarde.

Aggregada

Precisa-se de um mulher de bôa conducta para ajudar ao serviço de uma casa de duas pessoas, mediante sustento e roupa; a tratar na rua Augusta n. 270.

Mercearia

Vende-se a bem acreditada mercearia sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

...ctoresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ...janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções ... applica-se ventosas seccas e jaadas ... rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia desua conductaNova n. 69.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N 35

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B o 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; atratar no Bazar de Afogados.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGÁ N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

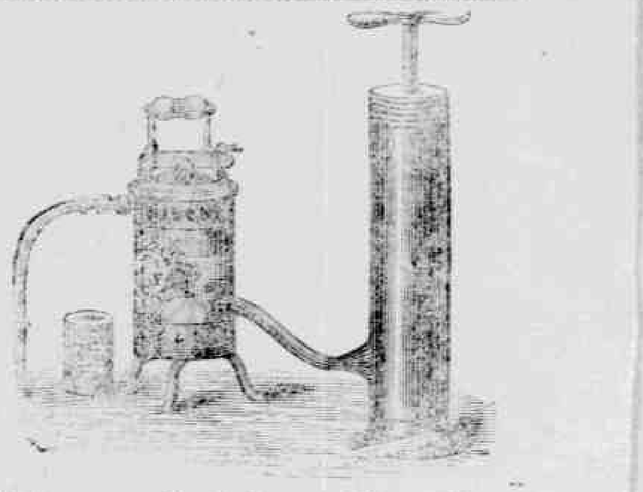

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda Tabacaria Cubana

Instituto Internacional
DE
Ensino superior, Educação e Escola de commercio
Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)
FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes.
ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.
CURSOS especiaes para a sciencia commercial.
MUITOS ESTRANGEIROS.
CASA espaçosa, com parque.
PROFESSORES de reconhecido merito.
RESULTADOS magnificos.
REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.
PROSPECTOS EM 10 LINGUAS.
Director, A. Meyer Wellentrud.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Costureiras

Na rua da Imperatriz n. 8, 2.º andar, precisa-se de peritas costureiras.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.
o verdadeiro
Quina-Laroche
(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Precaver-se contra imitações e falsificações)
Paris. — 22, Rue Drouot e em qualquer parte.

MEIO DE SANEAR A AGUA

E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio maissimples, maiscerto e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra multissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000 um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zephyros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephyros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$600 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$ $000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

AGUA DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

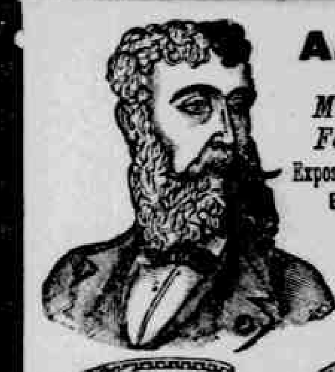
A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Mandar-se-á o catalogo quando for pedido.
60, Faubourg Poissonnière Paris
Haviland & Co. Limoges
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
em casa dos principaes Negociantes
Especialidade em baixella para o serviço da meza
Exposição de Pariz de 1889
GRANDE PREMIO
Porcelaine Haviland

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
Deposito geral Phcia BRIANT 150 R. Rivoli PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGias

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

Demodex visto com o microscopio
AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos no Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
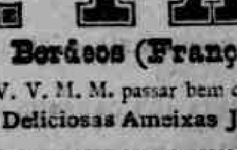
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E ORNSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira ...isa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... ...n fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmácia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

EXTRACTO CONCENTRADO DOS **Celebres Remedios Le Roy** debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermeinidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Phcia COTTIN, genro de Snr. Le Roy 51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500. 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em eposito a preço resumido.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69. acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel. do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69
Conrado & Baptista

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.
Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.
N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.
Em todas as epochas da vida a

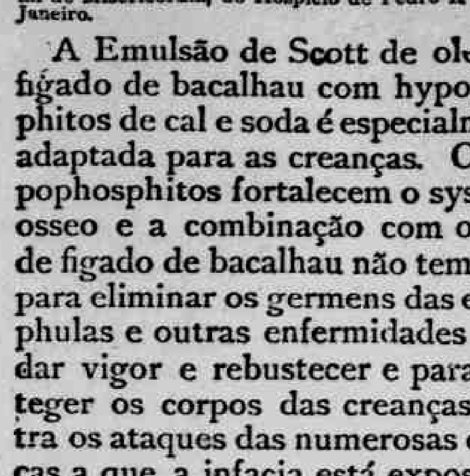

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.° andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco.......................... 2$500
« de uma duzi.......................... 26$000

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para os vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (21)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

(Continuação)

XX

A Marqueza e Mlle. Brideux permaneceram alguns dias em Lure.

A reciproca alegria, a amabilidade das religiosas, a paz que no convento lhes era concedida, constituiam elementos convidativos: ahi ficavam descuidosas, relativamente felizes.

Zulmira, identificada com a vida do convento, auxiliava as religiosas em todos os trabalhos; e apezar de não declarar-se ella resolvida a adoptar definitivamente aquella existencia, nenhuma duvida tinha a esse respeito a viuva de Edilberto.

A conducta de Mlle. Brideux indicava claramente a sua decisão.

Vendo-a assim iniciada nos deveres do estado religioso, notando quanto a irmã se achava calma e satisfeita, Eliana hesitava.

Tinha ido a Lure no intento de chamar a si, a uma existencia mais mundana, aquella que o Duque de Champavoir não queria como sua nóra; mas, depois de vêl-a, a Marqueza perguntava a si mesma se devia afastar do convento quem tanta vocação revelava pela vida claustral.

Um dia a viuva consultou a irmã Celina, pela qual sentia uma sympathia extrema.

— Zulmira confiou-me os seus projectos, disse a religiosa; mas não me parece que ella conheça a sua vocação. Ella se illude. E tão segura é esta minha convicção, que jamais ousei animar nesse sentido á minha boa amiga, pois não quero tomar tão grande responsabilidade.

O sacrificio de Zulmira não foi consummado em sua alma; as recordações do mundo não estão banidas de seu coração.

— Aconselha-me partir com minha irmã?

— Sim, minha senhora.

Estas palavras decidiram Eliana a deixar o convento.

No dia immediato disse a Marqueza a Mlle. Brideux:

— Comquanto me considere muito bem aqui, julgo não dever prolongar a minha visita; partirei dentro de dous ou tres dias.

— Já?

— Comprehendo que te seja doloroso deixar a irmã Celina, mas espero...

— Eliana, interrompeu Zulmira muito pallida, eu não te seguirei.

— Que queres tu dizer? indagou a viuva, simulando sorpreza.

— Minha resolução é irrevogavel: eu quero ser religiosa.

Houve um silencio.

— Zulmira, tornou Eliana, ha um anno apenas, dizia-me, em tua presença, a superiora do convento de Auteuil que a tua vocação não era essa.

— Em doze mezes muita mudança se póde operar em um espirito. A superiora não diria a mesma cousa hoje, se ella pudesse perscrutar o meu coração.

— Uma decisão tão séria não se toma em momentos de desespero ou de dôr extrema. E' preciso considerar com mais calma uma resolução que em tempo algum se remedeia.

— Não é o meu caso. Se soffri, e muito, acho-me actualmente consolada.

Consagrando a Deus o resto de meus dias, tenho a esperança de tornar util e meritoria a minha existencia, que de outro modo seria tão triste quanto inutil.

— És ingrata! replicou Eliana. Tudo abandonei por tua causa... Qual será a minha vida, só, isolada, sem o consolo de tua presença?

Zulmira chorou, mas não cedeu, a despeito das supplicas de Eliana, que, lançando mão de um derradeiro recurso, declarou:

— Vem commigo, sem tomares nenhum compromisso. Se dentro de um anno quizeres regressar ao convento, eu te concederei plena liberdade.

— Um anno! Terei eu, então, a coragem de deixar-te? Se a tive em Kervelez, na esperança de salvaguardar a dignidade e a garantia de tua vida, talvez não a tenha mais tarde...

— Neste caso, volveu Eliana, com um sorriso, ficarás commigo.

Zulmira vacillava.

— Peço-te apenas um anno... Porque me recusas tão pequena esmola?

— Pois bem, decidio Mlle. Brideux, mas partirei confiada em tua promessa.

— Prometto, ainda uma vez, conceder a tua liberdade, terminado o prazo.

Dous dias depois despediam-se das religiosas de Lure.

Querendo ambas evitar Pariz, e não sorrindo a Zulmira a idéa de viajar, como propuzéra a Marqueza, fôram installar-se em uma aldeia da Somme, entre verdejantes planicies.

Ahi, em Mers-les-Bains, tinham uma vida tranquilla e solitaria, que maravilhosamente convinha ao estado de espirito de qualquer das duas irmãs.

Comquanto jamais proferisse o nome do Conde de Champavoir, adivinhava Eliana que esse nome não abandonava o coração de Zulmira.

A Marqueza agradecida ao sogro, ao qual devia haver encontrado a irmã, escreveu-lhe uma carta attenciosa, na qual lhe protestava o seu reconhecimento.

Com sorpresa sua, o Duque não respondeu.

XXI

A carta de Eliana causára, no entanto, uma viva impressão no espirito do velho titular.

Era essa missiva a confirmação de tudo quanto elle soubéra relativamente a Zulmira, já por suas informações secretas, já por pessoas que nenhum intuito podiam ter em revelar-lhe a verdade.

Assim, estava elle agora convencido de que Zulmira não fôra culpada. Seu crime unico consistia em ser bella, era ser encantadora, e Leopoldo não fôra victima de uma armadilha astuta, como suppuzéra o seu scepticismo cruel.

— Fui injusto, dizia o Duque, accusando-se.

E essa certeza lhe causava verdadeiros remorsos.

Como poderia elle reparal-o? Não sabia. E, se algum meio houvesse, contra elle protestaria o seu orgulho immenso.

O castello estava lugubre desde que delle haviam desertado as duas irmãs.

O parque jazia abandonado, os cavallos só sahiam das estribarias puxados pelo cocheiro, porquanto o Duque jamais fazia atrelar os seus carros.

Os vizinhos de Kerveles, não achando no castello a agradavel presença de Zulmira e de Eliana, não frequentavam o velho solar dos Champavoir.

Demais Leopoldo, tão alegre outr'ora, afastava, com a sua grande tristeza, os companheiros de caçada e os amigos que, em melhores tempos, o procuravam.

Desde a triste manhã em que a Marqueza deixára o castello, o Conde jamais se decidio a emprehender uma viagem ou a fazer uma excursão.

Pariz, onde tantos encantos elle encontrava, não mais o seduzia.

— Sinto-me bem aqui, dizia elle, quando o pai insistia para que viajasse.

Respeitoso, attento, o Conde se mostrava, entretanto, cada dia mais reservado em relação ao Duque.

E o Sr. de Champavoir notava, com magua, essa differença.

— Coitado! pensava o velho fidalgo. Não tem a coragem para a luta, como tinha o irmão. E' digno de toda a sympathia o seu soffrimento.

Não obstante, não se decidia o castellão a acceder á vontade do filho

No mez de Agosto, instado pelo Duque, Leopoldo passou algumas semanas em Luchon, ao lado de um amigo. Mas no seu regresso, contrariamente ás esperanças de seu pai, o Conde manifestava a mesma tristeza.

O irmão de Edilberto emmagrecia visivelmente.

Só a equitação parecia distrahil-o um pouco. E um cavallo puro sangue—Diavolo assim se chamava—, terrivel, espantadiço, era o seu predilecto, entre todos os que enchiam as cavalariças do Duque.

O pai de Leopoldo inquietava-se todas as vezes que o via montar Diavolo. Um dia, vendeu esse animal, embora temesse com isso contrariar vivamente o filho; mas o Conde se mostrou indifferente, pois de facto nada lhe causava desgosto, como cousa alguma lhe proporcionava satisfação.

Mas a indifferença de Leopoldo mais entristeceu o velho titular.

Era isso, seguramente, um máo symptoma.

Meditava com frequencia o Sr. de Champavoir sobre o estado de abatimento e de desanimo do joven Conde.

Se lhe propuzesse um casamento? Esta idéa foi logo rejeitada no espirito do ancião, porquanto, fiel a Zulmira, Leopoldo não se casaria com outra.

Perecéria, então, o glorioso nome dos Champavoir? Este pensamento o amargurava.

Como se arrependia de haver chamado ao seu solar a irmã de Eliana! Sem ella teria o Conde desposado Mlle. Fleurart, e nesse momento, em vez de lastimar a provavel extincção de sua estirpe, teria elle junto a si alguns netos que lhe consolariam a velhice. Em vez disso, via-se isolado...

E porque?

Esta palavra foi qual uma primeira estrella em um céo sombrio.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.